

Maria Dalva de Souza Figueiredo  
Governadora



Macapá-Amapá  
03 de Julho de 2002  
Quarta-Feira  
Circulação: 04.07.2002 às 11:30h  
Nº 2818

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### Procuradoria Geral do Estado

João Batista Silva Plácido

PORTARIA  
039/PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I e IX da Lei Complementar nº 0006 de 18 de agosto de 1994,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Sr. CLEBER JOSÉ BITNER, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para se deslocar da sede de suas atribuições até a Cidade de Brasília, no período de 17 e 19 de junho do ano em curso, para tratar de assuntos da administração pública.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, em 1º de julho de 2002.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO  
Procurador-Geral do Estado

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002-CPL/PROG

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras e serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, torna público aos interessados que encontra-se aberta a licitação para TOMADA DE PREÇOS nº 003/2002-CPL/PROG, tipo menor preço e técnica, destinada à contratação de serviços de Sociedade de Advogados, com personalidade jurídica regularmente inscrita perante a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em que possua sede principal e Receita Federal, para prestação de serviços técnicos profissionais na esfera judicial e/ou administrativa, com experiência profissional no campo do direito constitucional, trabalhista, administrativo, tributário e financeiro, bem como em assessoramento jurídico em processo legislativo, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas e constantes do Edital, desta Tomada de Preços.

A licitação será realizada no dia 07 de agosto do corrente ano, às 9:00 h, na sala de Reuniões da CPL, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na Rua Eliezer Levy s/n - altos - Centro - Macapá-AP, CEP: 68906-140.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da CPL/PROG no 1º andar do endereço acima mencionado, e nas sedes das Representações do Governo do Estado do Amapá, conforme abaixo especificadas:

BRASÍLIA-DF - Setor Comercial Sul - Quadra 06 - Edifício Bandeirantes - Salas 101/104 - CEP: 70.300.968 - Telefone (061) 224-6759.

SÃO PAULO - Av. Paulista nº 2001 - Sala 504/505 - CEP: 03111931 - Telefone: (011)-3286/0230.

Macapá, 28 de junho de 2002.

JORGE ANACLETO  
Presidente da CPL/PROG

#### Polícia Militar

Cel. PM Walcyr Alberto Costa Santos

PORTARIA Nº 204/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e (N) nº 022, de 12 jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12:

#### RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, a contar de 20 de maio de 2002:

Do 1º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 4º BPM/Santana - Categoria "C"

2º TEN QOPM AELITONMI DO CARMO SOBRAL

Da CIRP/Macapá - Categoria "C" para o 4º BPM/Santana - Categoria "C"

2º TEN QOPM ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA SILVA

Do 4º BPM/Santana - Categoria "C" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"

2º TEN QOPM PETRÚCIO RENATO ALVES DE SANTANA

Do 4º BPM/Santana - Categoria "C" para a CIRP/Macapá - Categoria "C"

1º TEN QOPM RÔMULO CÉZAR PACHECO DE SOUZA

2 - Os Cmt's do 1º, 4º BPM e CIRP, deverão conceder 02 (dois) dias de Trânsito aos Oficiais acima movimentados, de acordo com o item 2.3, da Portaria nº 063/PM, de 10 fev 93, publicada no item 4.i, da 3ª Parte do BG nº 032, de 17 fev 93.

Quarto em Macapá-AP 20 de maio de 2002

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 205/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o publicado no item 2.a, da 2ª Parte do BG nº 084, de 08 mai 02,

#### RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 02 de agosto de 2002, a permanência do TEN CEL QOPM SÉRGIO LEITÃO DA CONCEIÇÃO, pertencente a PMAP, na cidade de Fortaleza-CE, onde se encontra frequentando o Curso Superior de Polícia, designado através da Portaria nº 112/01 - PM1, publicada no item 5, da 3ª Parte do BG nº 240, de 26 dez 01.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 21 (vinte e uma) diárias, e mais 02 (duas) remunerações como ajuda de custo ao término do curso, de acordo com a letra "a", Tabela I, Anexo IV, da Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01.

Quarto em Macapá-AP, 22 de maio de 2002

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 206/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o publicado no item 2.b, da 2ª Parte do BG nº 084, de 08 mai 02,

#### RESOLVE:

1 Prorrogar até o dia 02 de agosto de 2002, a permanência do TEN CEL QOPM GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, pertencente a PMAP, na cidade de Fortaleza-CE, onde se encontra frequentando o Curso Superior de Polícia, designado através da Portaria nº 088/01 - PM1, publicada no item 4.a, da 3ª Parte do BG nº 231, de 12 dez 01.

2 - De acordo com o anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 21 (vinte e uma) diárias e mais 02 (duas) remunerações como ajuda de custo ao término do curso, de acordo com a letra "a", Tabela I, Anexo IV, da Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01.

Quarto em Macapá-AP, 02 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 207/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o publicado no item 4, da 2ª Parte do BG nº 002, de 03 jan 02,

#### RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 02 de agosto de 2002, a permanência do CAP OOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS



## PODER EXECUTIVO

Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo  
Gabinete Civil: Ana Dalva de Andrade dos Santos  
Casa Militar: Ten. Cel. PM Pedro Melquiades Lima Lopes  
Secretaria Extraordinária: Tomás Togni Torquínio  
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira, Interino  
Procuradoria Geral: João Batista Silva Plácido  
Defensoria Pública: Délcio Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM. Walcyr Alberto Costa Santos  
Corpo de Bombeiros: Cel. QOPM. José Raimundo F. de Lima  
Polícia Técnica Científica: Dilson Ferreira da Silva  
Secretaria Especial de Governo: Edivan Barros de Andrade  
Ouvidoria-Geral: Kátia Maria Tork Rodrigues

## SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Marivalda Maciel Simões  
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias  
Comunicação: Oscar Costa da Silva Filho  
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro  
Educação: Janice Azevedo Melo dos Santos Palmerim  
Fazenda: Antônio Elias Aires dos Santos  
Indústria e Comércio: Maria Cristina do Rosário Almeida  
Infra-Estrutura: Daniel da Silva Souza  
Meio Ambiente: Antonio Carlos da Silva Farias  
Planejamento: Antonio Sérgio Monteiro Filocreão  
Saúde: Ronaldo Dantas de Melo  
Segurança: Raymundo Sérgio B. de Almeida Andréa  
Trabalho e Cidadania: Maria do Socorro da Silva  
Setrap: Carlos Alberto Menescal Ramos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra  
Agemp: Maria Raimunda dos Santos Nascimento  
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina  
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa  
DDL: Manoel Antônio Bezerra Bacelar  
Detran: Daimio Chaves Brito  
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira  
Feria: Sandra Regina Smith Neves  
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza  
Hemoap: Juvante Amoras Távora Miranda, Interina  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota  
Jucap: Pierre Alcolumbre  
Lacen: Elza Lopes da Silva  
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos  
RDM: Maria Célia Corrêa Belo  
Rurap: Wilson da Silva Moraes  
Terrap: Mary Célia Ramos de Almeida, Interina  
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery  
AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Copen: Sônia Solange Martins Maciel  
Pescap: Dirceu de Andrade Pontes  
CAP: Elisabete M. Serra Penafort Santana

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: José Adeilton Barbosa Leite  
CEA: Luiz José dos Santos Monteiro

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

ALRINO ALVES DE SOUZA  
Diretor  
LUIZIANE AMARALAS C. DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
Chefe da Divisão Industrial  
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP  
Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138  
Divisão Industrial - 212-2137  
Fone-Fax: (96) 212-2135

## PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEN | ASSINATURA                  | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|-----------------------------|---------|---------|----------|
| 01    | Assinatura                  | 18,79   | 77,58   | 155,16   |
| 02    | Assinatura e remessa postal | 126,31  | 252,63  | 385,39   |

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

## PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76  
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

## PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96  
Centimetro para compor.....R\$ 4,15  
Página exclusiva.....R\$ 354,95  
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

As DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PINHEIRO, pertencente a PMAP, na cidade de Fortaleza-CE, onde se encontra frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, designado através da Portaria nº 114/01 - PM1, publicada no item 6.d. da 3ª Parte do IIG nº 002, de 03 jan 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de mais 21 (vinte e uma) diárias e mais 02 (duas) remunerações como ajuda de custo ao término do curso, de acordo com a letra "a", Tabela I, Anexo IV, da Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01.

Quartel em Macapá-AP, 24 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 208/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 541/02 - P1 - BA, de 20 mai 02,

## RESOLVE:

1 - Autorizar o deslocamento do SD QPPM 1051 RENÉ NEGRÃO DO RÉGO, Cadastro nº 973050, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, 3º DPM/Pel Amb/Macedônia/Bailique/AP, até a Capital do Estado, a fim de pilotar a lancha que conduziu a Exmª Srª Governadora do Estado do Amapá em visita a localidade do Bailique, no período de 20 a 22 mai 02.

2 - De acordo com o Anexo II do Decreto nº 3643, de 26 de out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 20 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 209/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 545/02 - P1 - BA, de 21 de maio de 2002.

## RESOLVE:

1 - Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, Oiapoque - AP, até o Cabo Orange BR 156, em Operação Fiscalizatória em conjunto com IBAMA e Polícia Federal, no período de 22 a 29 mai 02.

SD PM 1192 LEOMAR MIRANDA CORDEIRO - Cad. 977497  
SD PM 1222 WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO - Cad. 979929

2 - De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 22 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 210/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/02 - IPM, de 15 de maio de 2002.

## RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem diligência policial na apuração do Inquérito Policial Militar nº 037/02 - CG, do qual são Encarregado e Escrivão, respectivamente, no período de 20 a 25 mai 02.

2º TEN QOAPM NEWTON MONTEIRO DO CARMO - Cad. 910074  
3º SGT PM SIMONE MARIA MOREIRA DOS ANJOS - Cad. 940054

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 5 ½ (cinco e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 20 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 211/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o Ofício nº 548/02 - P1 - BA, de 21 mai 02.

## RESOLVE:

1 - Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União, da Sede de suas atribuições, Macapá e Santana - AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, a fim de efetuarem Policiamento Ambiental naquele Município, no período de 22 a 25 mai 02.

MAJ QOPM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO - Cad. 900508

2º SGT PM JOÃO LAÉRCIO LIMA MARQUES - Cad. 982059  
CB PM CLAUDENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - Cad. 975710

SD PM 1155 ARLEY KLEBER QUEIROZ DE SOUZA - Cad. 977799

SD PM 1317 RONILDO DOS SANTOS NOBRE - Cad. 981648  
SD PM EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA - Cad. 983080

2. De acordo com o Anexo II do Decreto nº 3643, de 26 de out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 3 ½ (três e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 22 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 212/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 538/02 - P1 - BA, de 17 de maio de 2002.

## RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do SD QPPM 1427 JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, Cadastro nº 981524, pertencente ao Quadro da União, da Sede de suas atribuições, Tartarugalzinho - AP, até a Capital do Estado, a fim de prestar esclarecimentos como testemunha nos autos do Inquérito Policial nº 034/01 - DPTZ, nos dias 20 e 21 mai 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 1 ½ (uma e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 20 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 213/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 539/02, de 17 mai 02,

## RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do SUB TEN QPPM 014 JOSÉ MARIA AYRES DOS SANTOS, Cadastro nº 920703, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, São Joaquim do Pacuí - AP, até a Capital do Estado, a fim de prestar esclarecimentos, nos autos do Inquérito Policial de números 020, 021 e 022-02 - DPI, nos dias 23 e 24 mai 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 1 ½ (uma e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 20 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 214/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o Ofício nº 001/02 - IPM, de 21 mai 02,

## RESOLVE:

1 - Designar os policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União, para se deslocarem da Sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Vitória do Jari - AP, para apuração de fatos relativos ao Inquérito Policial Militar nº 036/02 - CG, o qual serão Encarregado e Escrivão, respectivamente, no período de 27 mai à 01 jun 02.

2º TEN PM OZEIAS PANTOJA DOS REIS - Cad. 921831  
SUB TEN PM JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO - Cad. 921874

2 - De acordo com o Anexo II do Decreto nº 3643, de 26 de out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 5 ½ (cinco e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 23 de maio de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 215/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e (N) nº 022, de 12 jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12:

## RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, a contar de 23 de maio de 2002:

Do 1º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A"  
SD PM 1827 JOHN CÉZAR MARTINS OLIVEIRA  
SD PM 2044 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA SANTARÉM



Do 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1526 SÉRGIO PINTO PANTOJA  
SD PM 1778 ANTONIO ACIONILDES PEREIRA M. DE OLIVEIRA

Da CIRP/Macapá - Categoria "C" para o 6º DPM/Central do Maracá - Categoria "A"  
SD PM 1883 ROBELINO DA SILVA LOPES

Do 3º DPM/2ª Cia PM/Pedra Branca do Amapari - Categoria "A" para a CIRP/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 2031 CARLOS MAGNO VALENTE CANICEIRO

Do 4º BPM/Santana - Categoria "C" para o 3º DPM/2ª Cia PM/Pedra Branca do Amapari - Categoria "A"  
SD QPPM 1362 MARCOS DINIZ DA SILVA BELO

Do 3º DPM/2ª Cia PM/Pedra Branca do Amapari - Categoria "A" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 2262 FABIANO FERREIRA BARROS

Do 2º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 1º PPM/3ª Cia PM/Amapá - Categoria "B"  
SD PM 2559 RUAN RELRI VIANA NOBRE

Do 1º PPM/3ª Cia PM/Amapá - Categoria "B" para o 2º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1853 MANOEL ALDENILDO SILVA GARCIA

Do 1º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 2º PPM/4ª Cia PM/Calçoene - Categoria "A"  
SD PM 2140 JOSE MARTINS BARBOSA

Do 3º PPM/4ª Cia PM/Lourenço - Categoria "A" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1921 OSMALDO DOS SANTOS COELHO

Do 1º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 3º PPM/1ª Cia PM/Mazagão - Categoria "B"  
SD PM 1054 JOÃO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES

Do 3º PPM/1ª Cia PM/Mazagão - Categoria "B" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"  
CB PM 586 LEONARDO DOS SANTOS  
SD PM 1631 CHARLES DOUGLAS DA SILVA ROCHA

Da CITRAN/Macapá - Categoria "C" para o 3º PPM/1ª Cia PM/Mazagão - Categoria "B"  
SD PM 1096 HERCÍANO MONTEIRO DE LIMA

Do 1º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 2º PPM/2ª Cia PM/Ferreira Gomes - Categoria "B"  
SD PM 2459 SIMONE VALENTE DE SOUZA

Do 2º PPM/2ª Cia PM/Ferreira Gomes - Categoria "B" para a CIRP/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1531 ORIVALDO VIEIRA MOREIRA

Do 2º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 2º DPM/Pel Amb/Abacate da Pedreira - Categoria "B"  
3º SGT PM 393 ANTONIO JORGE COELHO SILVA

Do 1º PPM/2ª Cia PM/Porto Grande - Categoria "B" para o 2º BPM/Macapá - Categoria "C"  
3º SGT PM 336 AZARIAS DE ATAÍDE SOARES  
Do 3º DPM/Pel Amb/Macedônia - Categoria "A" para a CAMU/GEA/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1993 JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES

Da CIRP/Macapá - Categoria "C" para o 3º DPM/Pel Amb/Macedônia - Categoria "A"  
SD PM 1004 FRANCISCO REGINALDO DO VALE SILVA

Do 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A" para a CCSv/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1979 MILENE DINIZ SANTOS

Da CAMU/GEA/Macapá - Categoria "C" para o 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A"  
SD PM 1453 MÁRCIO SEBASTIÃO AMORIM DOS ANJOS

Do 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A" para o 2º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 2139 MILNÉIA CRISTINA PICAÑO SAMPAIO

Do 2º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A"  
SD PM 1247 EDMILSON PAULO ALMEIDA MARTINS

Do 2º Sub DPM/Jaburuzinho - Categoria "A" para o Pel Amb/Santana - Categoria "B"  
CB PM 636 IBRAHIM DA COSTA RAMOS

Do 1º PPM/1ª Cia PM/Laranjal do Jari - Categoria "A" para o 3º PPM/1ª Cia PM/Mazagão - Categoria "B"  
SD PM 1904 GAMALIEL SERRÃO DOS SANTOS

Do 1º PPM/2ª Cia PM/Porto Grande - Categoria "B" para o Pel Amb/Santana - Categoria "C"  
SD PM 1467 ALMIR TOURINHO DA TRINDADE

Do 3º PPM/4ª Cia PM/Lourenço - Categoria "A" para o 3º PPM/2ª Cia PM/Pedra Branca do Amapari - Categoria "A"  
1º SGT PM 041 FRANCISCO GONÇALVES PIMENTEL

Do 6º DPM/1ª Cia PM/Central do Maracá - Categoria "A" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1035 JULIO CARDOSO DOS SANTOS

Do 1º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 6º DPM/1ª Cia PM/Central do Maracá - Categoria "A"  
SD PM 2364 AMILTON GOMES DA CRUZ

Do 1º PPM/4ª Cia PM/Oiapoque - Categoria "A" para o 1º BPM/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 1847 GLEIDSON ROGÉRIO VIEGAS BRAZÃO

Do 2º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 1º PPM/4ª Cia PM/Oiapoque - Categoria "A"  
SD PM 1929 EDSON CIRIACO DE LIMA

Do 2º PPM/4ª Cia PM/Calçoene - Categoria "A" para a CITRAN/Macapá - Categoria "C"  
SD PM 2041 IRENE PINHEIRO DA COSTA

Da CITRAN/Macapá - Categoria "C" para o 2º PPM/2ª Cia PM/Calçoene - Categoria "A"  
SD PM 2491 LEDA MACIEL DE SOUZA

2 O Cmt do BA, deverá conceder 10 (dez) dias de Transito aos policiais militares para as localidades de Categoria "A" e 05 (cinco) dias para as de Categoria "B", de acordo com o item 2.1 e 2.2, da Portaria nº 063/PM, de 10 fev 93, publicada no item "I", da 3ª Parte do BG nº 032, de 17 fev 93.

Quatel em Macapá - AP, 23 de maio de 2002  
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cdt QOPM  
Comandante Geral da PM/AP

#### PORTARIA N.º 216/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e Decreto (N) nº 022, de 12 jun 81, em seu artigo 4º, 5º, 11 e 12,

#### RESOLVE:

1. Transferir por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, a contar de 22 de maio de 2002.

Do 1ª BPM/Macapá - Categoria "C" para o 4º BPM/Santana - Categoria "C"  
2º TEN QOPM GERSON CLÁUDIO DA COSTA ROCHA

Do 4º BPM/Santana - Categoria "C" para o 2º BPM/Macapá - Categoria "C"  
2º TEN QOPM LEONALDO DA SILVA BARBOSA

2. Os Cmt's do 2º e 4º BPM, deverão conceder 02 (dois) dias de Transito aos Oficiais acima movimentados, de acordo com o item 2.3, da Portaria nº 063, de 10 fev 93, publicada na 3ª Parte do BG nº 032, de 17 fev 93.

Quatel em Macapá - AP, 22 de maio de 2002.  
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cdt QOPM  
Comandante Geral da PM/AP

### Secretarias de Estado

#### Administração

Marivalda Maciel Simões

#### PORTARIA N.º 430/2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 006/2002-CPAD/CA/SEAD,

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Protocolo Geral/SESA nº 1998/14948, instituída pela Portaria nº 200/2002-SEAD de 29.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 03.05.2002 e circulado no dia 06 do mesmo mês e ano.

Macapá - AP, 01 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões  
Secretária de Estado da Administração

#### PORTARIA N.º 431/2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 006/2002-CPAD/CA/SEAD,

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 28840.007828/97-SEAD, Protocolo Geral nº 1997/011-SEAD, instituída pela Portaria nº 199/2002-SEAD de 29.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 03.05.2002 e circulado no dia 06 do mesmo mês e ano.

Macapá - AP, 01 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões  
Secretária de Estado da Administração

#### PORTARIA N.º 432/2002 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, contida no Ofício nº 100/02 - GAB/HEMOAP,

#### RESOLVE:

Designar Paulo César Lamarão da Silva - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/HEMOAP, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo de Planejamento/HEMOAP, Código FGS-2, durante o impedimento do respectivo titular Elder S. de Azevedo Picanço, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 01 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões  
Secretária de Estado da Administração

#### PORTARIA N.º 433/2002 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, contida no Ofício nº 100/02 - GAB/HEMOAP,

#### RESOLVE:

Designar Selma Maria Nobre Dias - Técnico em Laboratório, para responder pela função de Secretário Administrativo-CPL/HEMOAP, Código FGI-1, durante o impedimento do respectivo titular Heliana Queiroz de Souza, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 01 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões  
Secretária de Estado da Administração

#### PORTARIA N.º 434/2002 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, contida no Ofício nº 100/02 - GAB/HEMOAP,

#### RESOLVE:

Designar José Santana Amanajás - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder pela Chefia da Unidade de Informática/HEMOAP, Código FGS-1, durante o impedimento do respectivo titular Ivanilda Santana Amanajás, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 01 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões  
Secretária de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 435/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

**Considerando** o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

**Considerando** ainda, a justificativa apresentada pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, contida no Ofício nº 100/02 – GAB/HEMOAP,

## RESOLVE:

Designar **Maria Antonia Nunes Souza Corecha** – Datilógrafo, para responder pela função de Secretário Administrativo-DAF/HEMOAP, Código FGI-1, durante o impedimento do respectivo titular **Maria de Lourdes Azevedo Souza**, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 01 de julho de 2002.

**MARVALDA MACIEL SIMÕES**  
Secretária de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 436/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

**Considerando** o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

**Considerando** ainda, a justificativa apresentada pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, contida no Ofício nº 100/02 – GAB/HEMOAP,

## RESOLVE:

Designar **Osmarina Pinheiro Macedo** – Chefe do Serviço de Contabilidade/HEMOAP, Código FGI-3, para exercer acumulativamente e em substituição a Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças/HEMOAP, Código FGI-3, durante o impedimento do respectivo titular **Valério Gean Coelho Ribeiro**, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 01 de julho de 2002.

**MARVALDA MACIEL SIMÕES**  
Secretária de Estado da Administração

## Educação

**Janice Azevedo Melo dos S Palmerim**

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0713/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR TEOTÔNIO VILELA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 461 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.986,00 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR TEOTÔNIO VILELA

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0224/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR J. L. BRANCA DE NEVE

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 33.031,00 (trinta e três mil e trinta e um reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR J. L. BRANCA DE NEVE

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0469/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR AZEVEDO COSTA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 12 alunos de Educação Infantil e 858 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 22.437,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR AZEVEDO COSTA

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0712/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 1.097 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 28.522,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0711/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JARILÂNDIA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 242 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JARILÂNDIA

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0468/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DOS ANJOS

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 607 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 15.782,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DOS ANJOS

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0223/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GRAZIELA REIS DE SOUZA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.377,00 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR GRAZIELA REIS DE SOUZA

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0222/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 25.951,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0467/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ARIRI

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 45 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ARIRI

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0710/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ARAPIRANGA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, para atender 25 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ARAPIRANGA

**GUARACI CAMPOS FARIAS**  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0221/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR EVILÁSIO PEDRO DE L. FERREIRA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 27.107,00 (vinte e sete mil, cento e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.



**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR EVILÁSIO PEDRO DE L. FERREIRA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0466/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ARAÇARY CORREA ALVES

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 391 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.166,00(dez mil, cento e sessenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ARAÇARY CORREA ALVES

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0709/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR UAPEZAL

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 166 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.316,00(quatro mil, trezentos e dezesseis reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR UAPEZAL

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0220/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DR. MURILO BRAGA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 109.294,80 (cento e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DR. MURILO BRAGA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0465/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 37 alunos de Educação Infantil e 364 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.863,60(dez)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0708/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 123 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.198,00(três mil, cento e noventa e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0219/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CENTRAL DO MARACA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.479,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CENTRAL DO MARACA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0464/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 1.080 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 28.080,00(vinte e oito mil e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0707/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BONITO DO APOREMA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 45 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.170,00(um mil, cento e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BONITO DO APOREMA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0218/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNICO DO RIO PRETO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.819,00 (dez mil, oitocentos e dezenove reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNICO DO RIO PRETO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0463/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CASTELO BRANCO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 1.024 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 26.624,00(vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CASTELO BRANCO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0706/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DE TARTARUGALZINHO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 27 alunos de Educação Infantil e 142 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.983,60(três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DE TARTARUGALZINHO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0217/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIA SILVA SANTOS

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 37.100,40 (trinta e sete mil, cem reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIA SILVA SANTOS

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0462/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO BRAULIO DE SOUZA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 28 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 728,00(setecentos e vinte e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO BRAULIO DE SOUZA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0705/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR WASHINGTON LUIS A. FIGUEIREDO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 171 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.446,00(quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR WASHINGTON LUIS A. FIGUEIREDO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0216/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR AMILAR ARTUR BRENHA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento

pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.855,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR AMILAR ARTUR BRENHA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0461/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 23 alunos de Educação Infantil e 72 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 2.120,40 (dois mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0704/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO CAMARÃO

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 49 alunos do Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.274,00 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO CAMARÃO

GUARACI CAMPOS FARIAS  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

## Ciência e Tecnologia

Manoel Cabral de Castro

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 0010/2002 - SETEC

**ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de estágio para o corpo discente de instituições de ensino a nível superior e médio profissionalizante.

**PARTÍCIPES:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Setec, como Contratante, e como contratado o Instituto Elvado Lodi - Núcleo Regional do Amapá.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal Art. 25, § 1º e no caput do Art.37 da Constituição Federal de 1988; nos artigos 12, § 4º, 42 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela emenda nº. 014 de 20/12/99 no Art.24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei nº. 8883/94 e Lei nº. 9.648/98, Lei nº. 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº. 87.497/82 alterado pelos Decretos nº. 89.467, de 21/03/84, e 2.080, de 26/11/96, e Decreto Estadual nº 2042/95, Lei 8.859/94, Lei Estadual nº 0362/97 e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de instituições de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante de 2º Grau, nas dependências da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na qualidade de Agente de Integração, o IEUAP atuará como organismo mediador, autorizado a representar formalmente a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia junto às Instituições de Ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo, relacionados à concessão dos estágios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O estágio destina-se à complementação educacional visando o desenvolvimento dos conhecimentos em áreas específicas, de acordo com atividades desenvolvidas na SETEC, não implicando em vínculo empregatício de qualquer natureza.

**DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:** As despesas com execução deste CONTRATO estão orçadas no VALOR GLOBAL de R\$ 6.930,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais), pagos em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais), liberados na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, que são partes integrantes deste CONTRATO, e que correrão à Fonte: 001 - Programa de Trabalho 27.101.19.122.0014-2860, Elemento de Despesa 339039, serviços de Terceiros - pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2002NE00270, emitida em 28/09/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os valores alocados pela Nota de Empenho inicial e os decorrentes de prorrogação da vigência integram o valor do presente contrato e são válidos para todos os fins de direito e contação legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento-programa.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato compreende período de 07 (sete meses), iniciando no dia 29/05/2002 e terminando no dia 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2002.

Luiz Tadeu Pimentel Canto  
Chefe da UCC/NSP  
SETECIAP

Macapá, 28 de junho de 2002.

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 0009/2002 - SETEC

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA

**PARTÍCIPES:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Setec, como Contratante, e como contratado o Consultor Raul Chucair do Couto.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 25, § 1º e no caput do Art.37 da Constituição Federal de 1988; nos artigos 12, § 4º, 42 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela emenda nº. 014, de 20/12/99 e no Art.25, inciso II, § 1º, c/c Art.13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria, para realizar Diagnóstico Rápido e Participativo-DRP no Igarapé da Fortaleza, relativo a potencialidades do ecossistema no uso dos recursos naturais e da região metropolitana de Macapá.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O cronograma de execução das atividades previstas e o detalhamento do projeto estão estabelecidos no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do presente contrato como anexo II.

**DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:** As despesas com execução deste CONTRATO estão orçadas no VALOR GLOBAL de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), liberados na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, que são partes integrantes deste CONTRATO, e que correrão à Fonte: 001 - Programa de Trabalho 27.101.19.571.0150-2866, Elemento de Despesa 339033, 339035 e 339039 Projeto de Atividade Serviços de Consultoria, pessoa física, conforme Nota de Empenho nº 2002NE00268, emitida em 27/09/2002.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor deste Contrato é de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 02 (duas) parcelas proporcionais da seguinte forma:

A - Primeira Parcela - Valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), correspondente a 50% (Cinquenta Por Cento) do total do CONTRATO, pagos no ato da assinatura do contrato;

B - Segunda Parcela - Valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), correspondente a 50% (Cinquenta Por cento) do total do CONTRATO, pagos na entrega do documento final em CD.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 03 (três) meses, iniciando no dia 24/05/2002 e terminando no dia 24/08/2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2002.

Luiz Tadeu Pimentel Canto  
Chefe da UCC/NSP  
SETECIAP

Macapá, 28 de junho de 2002.

## Comunicação

Oscar Costa da Silva Filho

#### PORTARIA Nº 086/2002 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002, lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001, tendo em vista o contido no memo nº 010/2002 - DP/SECOM

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundo em nome da servidora, FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL, Chefe da Divisão de pesquisa/SECOM, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção do programa de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no máximo de 30(trinta) dias, a contar da data de recebimento do recurso.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001) Programa de Trabalho 04.131.0015.1.544 e nos Elementos de Despesas 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais), 3390.36- Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física, o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, prestação de contas dos recursos em até 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, através de processo administrativo regulamente protocolado no órgão ou na unidade concedente;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 24 de Junho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado Da Comunicação

#### PORTARIA Nº 087/02 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 101/02 -DCN/SECOM

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora CIANÚZIA MACEDO ALMEIDA, Gerente de Projeto. Código CDS 1 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 14/06 a 16/06/02, para fazer cobertura da Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 24 de Junho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado da Comunicação

#### PORTARIA Nº 088/02 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 017/02 -DP/SECOM

#### RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores FERNANDA PAULA A. DE VEIGA CABRAL, Chefe da Divisão de Pesquisa. Código CDS 2 e MÁRCIO ANDRÉ PEREIRA CUNHA, Chefe da Unidade de Estatística. Código CDS 1, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 02/07 a 03/07/02, para realizar pesquisa "Imagem do Governo".

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 24 de Junho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado da Comunicação

#### PORTARIA Nº 089/02 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 016/02 -DP/SECOM

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FERNANDA PAULA A. DE VEIGA CABRAL, Chefe da Divisão de Pesquisa. Código CDS 2 e MÁRCIO ANDRÉ PEREIRA CUNHA, Chefe da Unidade de Estatística. Código CDS 1, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Itaubaal do Piririm e Cutias do Araguaire, no período de 27/06 a 28/06/02, para realizar pesquisa "Imagem do Governo".

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado da Comunicação

#### PORTARIA Nº 090/02 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 102/02 -DCN/SECOM

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ VITÓRIO MATTOS BARRETO, Motorista Oficial. Código CDI 2 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, no período de 24/06 a 26/06/02, transportar a equipe de jornalística para trabalhar na organização do projeto da Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado da Comunicação

#### PORTARIA Nº 091/02 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 103/02 -DCN/SECOM

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BRITO, Datilógrafo da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, no período de 24/06 a 26/06/02, para fazer cobertura de áudio da Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado da Comunicação



**PORTARIA Nº 092/02 - SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 104/02 -DCN/SECOM

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO LOBO SILVA**, Motorista Oficial. Código CDI 2 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, no período de 25/06 a 26/06/02, transportar a equipe de jornalista para trabalhar na organização do projeto da Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

**OSCAR COSTA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado da Comunicação

**PORTARIA Nº 093/02 - SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 020/02 -DP/SECOM

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento da servidora **FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL**, Chefe da Divisão de Pesquisa. Código CDS - 2 da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Tartarugalzinho, no dia 29/06/02, para realizar pesquisa "Imagem do Governo".

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

**OSCAR COSTA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado da Comunicação

**PORTARIA Nº 094/02 - SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 05/02 -DCP/SECOM

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora **PATRICIA SULLIVAN LOUREIRO CAVALCANTE**, Chefe do Departamento de Comunicação Popular. Código CDS - 3 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 22/05 a 25/05/02, para articular, divulgar, mobilizar a Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

**OSCAR COSTA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado da Comunicação

**PORTARIA Nº 095/02 - SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 05/02 -DCP/SECOM

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora **PATRICIA SULLIVAN LOUREIRO CAVALCANTE**, Chefe do Departamento de Comunicação Popular. Código CDS - 3 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, no período de 24/06 a 25/06/02, para articular, divulgar, mobilizar a Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

**OSCAR COSTA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado da Comunicação

**PORTARIA Nº 096/02 - SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 05/02 -DCP/SECOM

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora **PATRICIA SULLIVAN LOUREIRO CAVALCANTE**, Chefe do Departamento de Comunicação Popular. Código CDS - 3 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 05/06 a 08/06/02, para articular, divulgar, mobilizar a Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Junho de 2002.

**OSCAR COSTA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado da Comunicação

**Indústria e Comércio**

**Maria Cristina do Rosário Almeida**

PORTARIA (P) Nº 213/2002 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1307 de 01 de abril de 2002 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 091/2002-GAB/SEICOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **NANIVALCI BENINCASA COSTA CAVALCANTE DA SILVA**, Coordenadora de Qualidade Agroalimentar, código CDS-3, e **LÚCIO NAZARENO LOBATO DA CUNHA**, Chefe da Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio, Código CDS-2 e **ADONIAS SABÓIA DOS SANTOS**, Código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, cujo objetivo é participar do encerramento e entrega de Certificados de Cursos Profissionalizantes realizados em parceria entre a SEICOM e ASSESSORIA, no dia 27.06.2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

**MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA**  
SECRETÁRIA

**ERRATA /2002/NSP/SEICOM**

No Extrato do CONTRATO nº 026/2002 - SEICOM/COOTRAP, publicado no Diário Oficial nº 2812, do dia 25 de Junho de 2002, página 05;

**Onde se lê:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2002 - SEICOM

**Leia-se:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2002 - SEICOM

Publique-se e Registre-se

Macapá -AP, 02 de Julho de 2002.

**FRANCISCO DE A. C. DA SILVA**  
Chefe de Gabinete / SEICOM

**Agricultura**

**João Bosco Alfaia Dias**

**NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**INSTRUMENTO E PARTES: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE FRANCO GRANDE DO BAILIQUE, COMO CESSIONÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DECLARADAS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Instrumento tem amparo legal nos Artigos 12, § 4º, 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá.

**OBJETO:** O objetivo deste instrumento é a cessão de 01 (um) Bem Móvel pertencente ao Estado do Amapá, sob a administração da Secretaria de Estado da Agricultura Pesca Floresta e do Abastecimento- SEAF, contendo as seguintes características (uma) 01 Moto serra, Magno Stihl, 038 com saibro e corrente, patrimônio n.º 01.1083.989.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002

**JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS**  
Secretário de Agricultura

**NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**INSTRUMENTO E PARTES: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO COMO CEDENTE O ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO AGRO-EXTRATIVISTA MARACÁ - ATEMA, COMO CESSIONÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DECLARADAS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Instrumento tem amparo legal nos Artigos 12, § 4º, 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá.

**OBJETO:** O objetivo deste instrumento é a cessão de 01 (uma) serradora de madeira transportável, pertencente ao Estado do Amapá, sob a administração da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF

contendo as seguintes características: serra móvel, marca Induspan, modelo STD410MB, equipada com motor a diesel marca Mercedes-Bens, modelo OM364, 04 cilindro, 64 CV/DIN de potência, aspirado, refrigerado a água, com sistema de injeção direta Bosch, partida elétrica e painel de instrumentos, sistema de deslizamento e elevação totalmente hidráulicos; equipada com serra horizontal de 21 polegadas, com 10 dentes de aço rápido inseridos e uma serra vertical de 30 polegadas com 12 dentes de aço rápido inseridos, patrimônio n.º 1.066.119

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

**JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS**  
Secretário de Agricultura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO E PARTES: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/00-SEAF**, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Firma Pointer Serviço de Vigilância e Segurança Ltda, assinado em 02 de julho de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL** O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1º, c/c o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima do Contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Prorrogar a Cláusula Sexta do Contrato nº 012/00-SEAF, pelo período de 12 (doze) meses, ficando sua vigência para 02 de julho de 2003.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo no valor de R\$ 273.234,96 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), Programa 201200142.644, Fonte 001 e Elemento de Despesa 3390.37 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, sendo os recursos liberados de acordo como Cronograma de Desembolso em anexo ao presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais Cláusulas do Contrato nº 012/00-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

**LEOBERTO MARTINS**  
Chefe de Gabinete/SEAF

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO E PARTES: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 016/01-SEAF**, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o MUNICÍPIO DE MACAPÁ, assinado em 01 de julho de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d", c/c o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alterar a Cláusula Décima do Convênio nº 016/01-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 30 de dezembro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais Cláusulas do Convênio 016/01-SEAF, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Macapá-AP, 01 de julho de 2002

**JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS**  
Secretário de Agricultura

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0073/2002 - CPL/SEAF

**RATIFICAÇÃO**

Em 02 de 07 de 2002

**JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS**  
Secretário de Agricultura

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação.  
**UNIDADE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.  
**OBJETO:** Aperfeiçoamento da Formação Profissional.  
**EMPRESA:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL.  
**FONTE:** 001 - FPE 3390.39  
**V. EST.:** R\$ 1.540,00 (Hum Mil e Quinhentos e Quarenta

Reais ).

Macapá-AP, 28 de Junho de 2002.

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para a contratação do serviço acima epigrafado com a adjudicação direta ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o presente contrato tem por objetivo possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidade de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de instituições de ensino Superior e de Ensino Profissionalizante de 2º grau, com preço do contrato compatível com o praticado no mercado, referente ao contrato n.º 020/01-SEAF - (5ª parcela) 27.04.2002 à 26.05.2002.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso XIII, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2002.

*Nancy Maciel de Oliveira*  
NANCY MACIEL DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SEAF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0074/2002 - CPL/SEAF

## RATIFICAO

Em, 02.07.2002

*João Bosco Alpaia Dias*  
JOÃO BOSCO ALPAIA DIAS  
Secretário de Agricultura

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação.  
**UNIDADE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.  
**OBJETO:** Aperfeiçoamento da Formação Profissional.  
**EMPRESA:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL.  
**FONTE:** 001 - FPE 3390.39  
**V. EST.:** R\$ 1.291,40 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para a contratação do serviço acima epigrafado com a adjudicação direta ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o presente contrato tem por objetivo possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidade de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de instituições de ensino Superior e de Ensino Profissionalizante de 2º grau, com preço do contrato compatível com o praticado no mercado, referente ao contrato n.º 020/01-SEAF - (6ª parcela) 27.05.2002 à 26.06.2002.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso XIII, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2002.

*Nancy Maciel de Oliveira*  
NANCY MACIEL DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SEAF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0075/2002 - CPL/SEAF

## RATIFICAO

Em, 02.07.2002

*João Bosco Alpaia Dias*  
JOÃO BOSCO ALPAIA DIAS  
Secretário de Agricultura

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação.  
**UNIDADE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.  
**OBJETO:** Prestação de serviços Telefônicos.  
**EMPRESA:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL  
**FONTE:** 001 - FPE 3390.39  
**V. ORD.:** R\$ 4,86 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de serviços Telefônicos Interurbanos, utilizados pela SEAF, referente ao mês de Junho/2002, conforme fatura de N.º 0030629620804, em virtude da inviabilidade de Competição por ser a EMBRATEL, fornecedor exclusivo desses serviços.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25, "CAPUT", da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

*Nancy Maciel de Oliveira*  
NANCY MACIEL DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SEAF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0076/2002 - CPL/SEAF

## RATIFICAO

Em, 02.07.2002

*João Bosco Alpaia Dias*  
JOÃO BOSCO ALPAIA DIAS  
Secretário de Agricultura

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação.  
**UNIDADE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.  
**OBJETO:** Serviços Telefônicos Urbanos e Interurbanos.  
**EMPRESA:** Telecomunicações do Amapá S/A - TELEMAR.  
**FONTE:** 001 - FPE 3390.39  
**V. ORD.:** R\$ 9.530,91 (Nove Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Um Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Serviços Telefônicos Urbanos e Interurbanos, utilizados pela SEAF, em virtude da inviabilidade de competição, por ser a TELEMAR - Telecomunicações do Amapá, fornecedor exclusivo dos referidos serviços, referente ao mês de Junho/2002.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25, CAPUT da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2002.

*Nancy Maciel de Oliveira*  
NANCY MACIEL DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SEAF

## Segurança

Raymundo Sérgio B. de Almeida Andréa

## PORTARIA Nº 320/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 073/2002 - CAPTA.

## RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras DENYSE MARIA DE SOUZA MESCOUO ( Socióloga ) e SYLVIA REJANE MARTINS ALFAIA, ( Agente de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 14 à 16.06.2002, para participarem do 6º EDUC Aids.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2002.

*Jaquinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Jaquinta de Fátima Pernambuco Costa  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

## PORTARIA Nº 321/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 015/2002 - Serviço de Apoio Técnico e Comunicação.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores AGAPITO BABORSA MARTINS ( Responsável pelo Serviço de Apoio Técnico e Comunicação ) e MARCELO SAMPAIO CANTUÁRIA, ( Agente Administrativo ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, no período de 29.05 à 12.06.2002, realizando manutenção técnica nos equipamentos de rádio.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2002.

*Jaquinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Jaquinta de Fátima Pernambuco Costa  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

## PORTARIA Nº 322/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 009/2002 - Delegacia de Polícia de Calçoene.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUZA ( Titular da Delegacia de Calçoene ), LUIZ JORGE RODRIGUES LA-ROQUE ( Escrivão de Polícia ) e JAIR DA SILVA PINHEIRO, ( Agente de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 17 à 21.05.2002, em cumprimento Mandado de Prisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2002.

*Jaquinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Jaquinta de Fátima Pernambuco Costa  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

## PORTARIA Nº 323/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 330/2002 - DPI

## RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor CLEOFAS PEIXOTO DA SILVA, Guarda de Presídio, Classe " A ", Padrão " III ", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 01.11.2001.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao Artigo 3º da Portaria nº 1º/01-SEAD, de 06/04/01, combinado com a Portaria nº 337/0 - SEAD, de 10.09.01.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Deja Rosilene Martins de Sena*  
Deja Rosilene Martins de Sena  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 324/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 900/2002 - PI.

## RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MARLON BRANCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe " Especial ", Padrão " III ", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 06.08.2001.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao Artigo 3º da Portaria nº 119/01-SEAD, de 6/04/01, combinado com a Portaria nº 337/01 - SEAD, de 10/01/01.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Deja Rosilene Martins de Sena*  
Deja Rosilene Martins de Sena  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 325/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 013/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivão de Polícia, RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, Agente de Polícia e JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar o constante no Memorando nº 120/DEAI-SEJUSP-AP datado de 23/05/02 com 18 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA Nº 326/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são



conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 014/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, Agente de Polícia, BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia e SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar o constante no Memorando nº 146/02 - 6ª DP e anexos datado de 20/05/02 com 71 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 327/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 015/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, Agente de Polícia, BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia e SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 1299/2002 - 6ª DP e anexos datado de 24/05/02 com 03 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 328/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 017/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, Agente de Polícia, BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia e SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar o constante no Memorando nº 116/02 - DPE/SEJUSP-AP e anexos com 04 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 329/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 016/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, Agente de Polícia, BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia e SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, todos servidores desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Representação datada de 28/05/2002 concernente a policiais civis lotados no D.T.E. ( com 04 fls. ).

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 330/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 028/2002 - CPL/DGP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de GLÁUCIO MACIEL BEZERRA, Presidente da CPL/DGP, pertencente ao Quadro Funcional do Estado, lotado na Comissão Permanente de Licitação/DGP, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS ), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 ( noventa ) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.181.0098.2724, no Elemento de Despesa 3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.600,00 ( HUM MIL E SEISCENTOS REAIS ) e Elemento de Despesa 3.3.9.0.3.6 - Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 400,00 ( QUATROCENTOS REAIS ).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 331/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 019/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivã de Polícia, JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, Escrivã de Polícia e RAINEDSON FREIRE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 732/02 - 2ª V.C.M. e Cópia de Termo de Interrogatório referente ao Processo Crime nº 5057/01 da 2ª V.C.M. com 05 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 332/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 020/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivã de Polícia, JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, Escrivã de Polícia e RAINEDSON FREIRE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Memorando nº 096/02 - DCCM, Memorando nº 095/02 - DCCM e Certidão de Ocorrência nº 0665/02 - DCCP e anexos com 04 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 333/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 021/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivã de Polícia, JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, Escrivã de Polícia e RAINEDSON FREIRE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar o constante no Memorando nº 048/02 - 2ª DPS, APF nº 029/02 - 2ª DPS e anexos com 16 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 334/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 022/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os, servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, Escrivã de Polícia, JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, Escrivã de Polícia e RAINEDSON FREIRE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Sindicância Administrativa nº 048/00 - SEJUSP-AP com 56 fls.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 335/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 025/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em Inteiro teor os termos da Portaria n.º 277/ 2002 - SEJUSP, de 20 de Maio de 2002.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 336/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o documento, Memorando nº 025/2002 - CGPC/DD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ERNANDO ROSA DA SILVA, Delegado de Polícia, ERNANE SOARES FERREIRA, Delegado de Polícia e ANTÔNIO CARLOS SOUSA GUEDES, Delegado de Polícia todos servidores desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Sindicância Administrativa nº 014/01 - SEJUSP-AP e Ofício nº 0325/01 - 6ª DP e anexos com 266 fs.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2002.

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 337/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 204/2002 - DGPC.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARCELO NEVES PACHECO ( Secretário Administrativo/DGPC ), FÁBIO DA SILVA GÓES ( Agente de Polícia ) e ANA LÚCIA RABELO DA SILVA, ( Escrivã de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene/AP, no período de 13 à 17.06.2002, acompanhando o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2002.

*Jacinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

#### PORTARIA Nº 338/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 204/2002 - DGPC.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTÔNIO CÉSAR OLEASTRO SOLETO ( Comissário de Polícia ), EDUANILSON MORAES MARQUES, ELSION CARDOSO DE MELO, MAURO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA ( Agentes de Polícia ) e EVANDI DO SOCORRO OLIVEIRA PISCANÇO, ( Guarda de Presídio ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Itaúbal, Lago Novo, Terra Firme e Assentamento Bom Jesus/AP, no período de 03 à 09.06.2002, dando prosseguimento a investigação do sequestro ocorrido no Município de Olapoque.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2002.

*Jacinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

#### PORTARIA Nº 339/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 203/2002 - DGPC.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores TITO GUIMARÃES NETO ( Delegado de Polícia ), EDVALDO PASCOAL OLIVEIRA PEREIRA, OTÁVIO SALES CARDOSO NETO, LUCAS MARINHO GOMES, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MEIGUINS e WALDECI ALCÂNTARA DE MENEZES, ( Agentes de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Olapoque/AP, no período de 06 à 15.06.2002, dando prosseguimento a investigação do sequestro ocorrido naquele município.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2002.

*Jacinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

#### PORTARIA Nº 340/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 211/2002 - DGPC.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

MARCELO NEVES PACHECO ( Secretário Administrativo/DGP ), FÁBIO DA SILVA GÓES ( Agente de Polícia ) e ANA LÚCIA RABELO DA SILVA, ( Escrivã de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18 à 20.06.2002, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2002.

*Jacinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

#### PORTARIA Nº 343/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 098/2002 - CORREGEPOL/DGP.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores AROLDI EVANGELISTA TEIXEIRA ( Corregedor Geral de Polícia Civil ), HERMES MATOS CARDOSO ( Secretário Administrativo/CGPC ) e JUSEMAR FREITAS, CAMELO, ( Agente de Polícia ), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene/AP, no período de 15 à 20.07.2002, realizando serviços de correlação e procedendo inspeções administrativas nas delegacias daqueles municípios.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2002.

*Jacinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

#### PORTARIA Nº 344/2002

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento Memorando nº 809/2002 - DPI.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JORGE LUIZ CARDOSO COSTA ( Escrivão de Polícia ), JAZIEL BORGES DE OLIVEIRA e MANOEL DE JESUS GOUVEIA, ( Agentes de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itaúbal do Piri/AP, no período de 23 à 29.05.2002, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2002.

*Jacinta de Fátima Pernambuco Costa*  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

#### JUSTIFICATIVA Nº 011/2002-CPL/SEJUSP

Homologo em 27/06/2002

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

#### PROCESSO Nº: 28.820.000883/2002

ASSUNTO : Dispensa de Licitação

UNIDADE : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

OBJETO : Aquisição de 16 (dezesseis) veículos preparados para uso da Polícia Civil e Militar.

VALOR : R\$ 978.400,00 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

ADJUDICADA : General Motors do Brasil LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21/03/93.

Justifica-se a ausência de licitação e a consequente contratação direta da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA devido à urgência que se assenta para o atendimento de necessidade emergencial, que pode comprometer a segurança das populações afetadas e a incolumidade de bens e pessoas.

A emergência da situação está fundamentada no aumento do número de registros de ocorrências policiais, relacionadas com crimes violentos como Roubo, homicídios, estupro e outros, gerados por diversos fatores que, combinados, podem em curto prazo produzir um ambiente de muita instabilidade.

A análise da questão por parte dos Delegados de Polícia, em conjunto com oficiais da Polícia Militar, mostra que a tendência de aumento em alguns crimes está intimamente ligada a carência de policiamento ostensivo e preventivo nas áreas detectadas como de maior risco, segundo os "Relatórios Técnicos de Visitas e Levantamentos de Necessidades".

Desta forma, imperativa se faz a aquisição de novos veículos para a ampliação das ações coercitivas e para o desenvolvimento de atividades preventivas, posto que a frota a disposição da polícia, neste momento, é exígua frente às necessidades emanadas da sociedade.

Ressalte-se, ainda, que a falta de veículos preparados para o policiamento ostensivo (adaptados com cela, rádio transmissor, alto-falante sirene e demais equipamentos de uso individual dos agentes, como colete) pode, também, comprometer as metas de curto e médio prazo do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP.

Sendo o SISP uma estratégia de combate à violência, envolvendo todos os órgãos componentes da área de

segurança do Estado; suas ações, que se concentram no planejamento e na prevenção de incidentes, só terão efeito real se as Polícias Civil e Militar dispuserem de meios que possibilitem a coibição da criminalidade, para a preservação da segurança, principalmente nas áreas de maior risco.

Ademais, ressaltamos que esses veículos possibilitarão diminuição de risco iminente para pessoas e que a instauração de certame licitatório, para aquisição dos mesmos, demandaria em muito tempo até que se conheça-se o(s) vencedor(s), transcurso esse prejudicial aos objetivos pretendidos.

Informamos, ainda, que a empresa adjudicatária foi encontrada mediante ampla pesquisa de preços no mercado nacional, com vistas a obtenção da melhor proposta em termos de valor e especificações, de acordo com o Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Estando justificada a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e atendendo ao disposto no Artigo 26 da mesma Lei, submeto a apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa para ratificação e publicação no D.O.E.

Macapá-AP, 25 de junho de 2002.

*Gláucio M. Bezerra*  
Presidente da CPL/DGP

#### JUSTIFICATIVA Nº 012/2002-CPL/SEJUSP

Homologo em 27/06/2002

*Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

#### PROCESSO Nº: 28.820.000884/2002

ASSUNTO : Dispensa de Licitação

UNIDADE : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

OBJETO : Aquisição de 15 (quinze) veículos preparados para uso da Polícia Civil e Militar.

VALOR : R\$ 616.686,36 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ADJUDICADA : FIAT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21/03/93.

Justifica-se a ausência de licitação e a consequente contratação direta da empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A devido à urgência que se assenta para o atendimento de necessidade emergencial, que pode comprometer a segurança das populações afetadas e a incolumidade de bens e pessoas.

A emergência da situação está fundamentada no aumento do número de registros de ocorrências policiais, relacionadas com crimes violentos como Roubo, homicídios, estupro e outros, gerados por diversos fatores que, combinados, podem em curto prazo produzir um ambiente de muita instabilidade.

A análise da questão por parte dos Delegados de Polícia, em conjunto com oficiais da Polícia Militar, mostra que a tendência de aumento em alguns crimes está intimamente ligada a carência de policiamento ostensivo e preventivo nas áreas detectadas como de maior risco, segundo os "Relatórios Técnicos de Visitas e Levantamentos de Necessidades".

Desta forma, imperativa se faz a aquisição de novos veículos para a ampliação das ações coercitivas e para o desenvolvimento de atividades preventivas, posto que a frota a disposição da polícia, neste momento, é exígua frente às necessidades emanadas da sociedade.

Ressalte-se, ainda, que a falta de veículos preparados para o policiamento ostensivo (adaptados com cela, rádio transmissor, alto-falante sirene e demais equipamentos de uso individual dos agentes, como colete) pode, também, comprometer as metas de curto e médio prazo do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP.

Sendo o SISP uma estratégia de combate à violência, envolvendo todos os órgãos componentes da área de segurança do Estado; suas ações, que se concentram no planejamento e na prevenção de incidentes, só terão efeito real se as Polícias Civil e Militar dispuserem de meios que possibilitem a coibição da criminalidade, para a preservação da segurança, principalmente nas áreas de maior risco.

Ademais, ressaltamos que esses veículos possibilitarão diminuição de risco iminente para pessoas e que a instauração de certame licitatório, para aquisição dos mesmos, demandaria em muito tempo até que se conheça-se o(s) vencedor(s), transcurso esse prejudicial aos objetivos pretendidos.

Informamos, ainda, que a empresa adjudicatária foi encontrada mediante ampla pesquisa de preços no mercado nacional, com vistas a obtenção da melhor proposta em termos de valor e especificações, de acordo com o Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Estando justificada a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e atendendo ao disposto no Artigo 26 da mesma Lei, submeto a apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa para ratificação e publicação no D.O.E.

Macapá-AP, 25 de junho de 2002.

*Gláucio M. Bezerra*  
Presidente da CPL/DGP

## Infra-Estrutura

Daniel da Silva Souza

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 035/02-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a firma CHARLES CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, para os fins nela declarados.



Objeto : Serviços de construção de 300,00m de passarela em madeira de lei com tarugo na Passagem Marcílio Dias, no Bairro Perpétuo Socorro, em Macapá-AP.

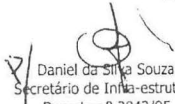
Valor : R\$-14.588,00(Quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Prazo : 25 (vinte e cinco) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1545101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 02/NE00653 de 06.06.2002.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 ( Dispensa de Licitação).

Macapá, 06.06.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

#### Instrumento

##### Partes:

1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 003/01-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como CONVENIENTE e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, que tem como objetivo os serviços das Obras do sistema de esgotamento sanitário (Bacia do Pacoval); para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 003/01-SEINF.

Macapá, 17.06.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

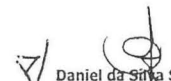
#### Instrumento

##### Partes:

4º (quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 031/01-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, como CONVENIADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma do Centro Cultural Cutiã, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 031/01-SEINF.

Macapá, 06.05.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

#### Instrumento

##### Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato 016/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ROSA GRENA KLIASS PAISAGISMO PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Elaboração dos projetos executivos e complementares de urbanização e paisagismo do entorno da Fortaleza de São José de Macapá; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 016/00-SEINF.

Macapá, 25.05.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

#### Instrumento

##### Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato 019/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ENGEFORM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do Anexo do Hospital de Especialidades; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 019/00-SEINF.

Macapá, 07.06.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

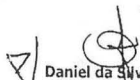
#### Instrumento

##### Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 017/02-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ECAP - ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Readequação do espaço cênico e climatização do Teatro das Bacabeiras, para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$-1.044.321,72 ( Hum Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) será acrescido a importância de R\$-482.663,28 ( Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), passando assim o valor total do contrato a ser de R\$-1.526.985,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais ).

Macapá, 07.06.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 041/2002 - SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como Contratante e a empresa ALICE CRISTINA BESSA NUNES, como Contratada, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório : Edital de Tomada de Preços nº 023/02-CPL/SEINF/GEA, do processo nº 28800.000105/02-SEINF. Homologado em 23/04/02, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado da Infra-estrutura com base no Decreto nº 2042/95.

Objeto: Reforma geral e construção de bloco com 02(duas) salas de aula e refeitório na Escola Estadual Washington Luiz, no Município de Tartarugalzinho-AP.

Preço: R\$-277.897,38 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$-277.897,38 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$-51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 1236100741.648 - Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar. Fonte (001) - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras Instalações, consoante nota de empenho 2002/NE00559/001, emitida em 15/05/2002.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

Macapá, 17.05.2002

  
Daniel da Silva Souza  
Secretário de Estado da Infra-estrutura  
Decreto nº 2042/95

#### Setrap

Carlos Alberto Menescal Ramos

##### RATIFICAÇÃO

Ratificação na forma da Lei 8.666 / 93  
Em 02/07/02

Carlos Alberto M. Ramos  
Secretário de SETRAP- Conforme Portaria nº 2525

JUSTIFICATIVA : 045 / 2002 - CPL / SETRAP.  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.  
OBJETO : Serviço em veículo tipo Silverado

EMPRESA : SEVEL- SEVERO VEÍCULOS LTDA  
VALOR : R\$ 13.090,37 ( treze Mil, Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos)

PROCESSO : 6.0001297/2002.

1. Solicita-se a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa SEVEL-SEVERO VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 13.090,37 (Treze Mil, Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos), de acordo com o Processo nº 6.0001297/2002, com a

finalidade de dar cobertura orçamentária ao Serviço de manutenção Corretiva e Reposição de Peças nos veículos em questão

2. Justifica-se o ato devido a referida empresa ser o Representante Comercial Exclusivo, com área de atuação no Estado do Amapá, para vendas e assistência técnica dos produtos da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE fornecida pelo fabricante e Certidão Simplificada expedida pela JUCAP, anexa ao processo.

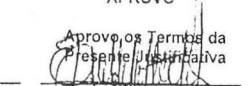
3. Embora os veículos não mais estejam no período de garantia, a necessidade do serviço ser executado por representante comercial exclusivo se impõe em decorrência de ser a única empresa autorizada e especializada em executar todos os serviços e fornecer todas as peças reclamadas pelos veículos, sem que haja fracionamento na execução em mais de uma oficina e, com isso, maior ônus para a Administração.

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, entende pela imediata contratação dos serviços junto à empresa SEVEL- SEVERO VEÍCULOS LTDA, mediante Inexigibilidade de Licitação com fulcro art. 25, I da Lei Federal nº 8.666 / 93, pelo que submetemos a presente Justificativa à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica e do Secretário de Transportes.

Macapá (AP), 02, 07, 02

#### APROVO

  
Rodolfo F. da S. Torres  
Presidente da CPL / SETRAP

  
Eváldy Molta de Oliveira  
Assessor Jurídico / SETRAP

#### Órgãos Autônomos

#### Detran

Daimio Chaves Brito

#### UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO 017/2002 - DETRAN/AP

INSTRUMENTO/PARTES: Departamento Estadual de trânsito do Amapá - DETRAN/AP, e a Srª Elzarina Barbosa Fonseca.

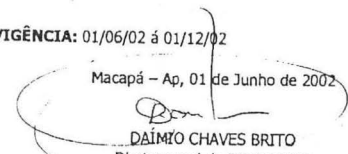
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço pelo CONTRATADO, mediante o fornecimento de veículo automotor, com motorista, destinado ao atendimento de transporte de pessoal e carga de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL - Este contrato é firmado com fundamento legal Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços ajustados, o CONTRATADO, perceberá o preço mensal de R\$ 3.000,00 ( Três mil reais)

VIGÊNCIA: 01/06/02 à 01/12/02

Macapá - Ap, 01 de Junho de 2002

  
DAIMIO CHAVES BRITO  
Diretor geral do DETRAN/AP

#### Autarquias Estaduais

#### Adap

Maria Garcia Neta Bezerra

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº001/2002-ADAP

INSTRUMENTO/PARTES: Agência de Desenvolvimento do Amapá como CONCEDENTE e a Cooperativa de Produção de Derivados do Leite-CODEL como CONVENIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do art. 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º, dos artigos 12, 116 e 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e, em especial o § 1º, incisos I, à VII do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decretos Estaduais nº 2042/95 e 3855/97.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A Transferência de Recursos Financeiros à CONVENIENTE para custear despesas com a aquisição de 01 (uma) câmara frigorífica, para o Projeto intitulado Laticínios no Amapá.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 19.635,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), que correrão à conta da Fonte 001,

Programa de Trabalho 28.845.0045.0.039 e Elemento de Despesa 4450.42, conforme disposto na Nota de Empenho nº 20002NE00282, emitida em 28/06/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá duração de 60 (Sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso **TERMO ADITIVO**, dispondo sobre as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Convênio deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA GARCIA NETA BEZERRA, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, MARIZETE BRITO SILVA, Presidente da Cooperativa de Produção de Derivados do Leite-CODEL.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

MARIA GARCIA NETA BEZERRA  
Concedente

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2002-ADAP

**INSTRUMENTO/PARTES:** Agência de Desenvolvimento do Amapá como **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Calçoene, como **CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do art. 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º, dos artigos 12, 116 e 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e, em especial o § 1º, incisos I, à VII do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decretos Estaduais nº 2042/95 e 3855/97.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A transferência de recursos financeiros à **CONVENIENTE**, destina-se a compra de 200 (duzentas) lixeiras públicas, as quais serão implantadas nos domicílios, praças e logradouros públicos, para condicionar lixo domiciliar e hospitalar da sede do Município de Calçoene.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que correrão à conta da Fonte 001, Programa de Trabalho 28.845.0045.0.039 e Elemento de Despesa 4440.42, conforme disposto na Nota de Empenho nº 2002NE00285, emitida em 28/06/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá sua vigência a partir de sua assinatura até 31/08/2002, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso **TERMO ADITIVO**, dispondo sobre as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Convênio deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA GARCIA NETA BEZERRA, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, ADELSON JOSÉ DENIUR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Calçoene.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

MARIA GARCIA NETA BEZERRA  
Concedente

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2002-ADAP

**INSTRUMENTO/PARTES:** Agência de Desenvolvimento do Amapá como **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Itauba do Piririm como **CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do art. 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º, dos artigos 12, 116 e 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e, em especial o § 1º, incisos I, à VII do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decretos Estaduais nº 2042/95 e 3855/97.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A transferência de recursos financeiros à **CONVENIENTE**, destina-se a compra de 200 (duzentas) lixeiras públicas, as quais serão implantadas nos domicílios, praças e logradouros públicos, para condicionar lixo domiciliar e hospitalar da sede do Município de Calçoene.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que correrão à conta da Fonte 001, Programa de Trabalho 28.845.0045.0.039 e Elemento de Despesa 4440.42, conforme disposto na Nota de Empenho nº 2002NE00281, emitida em 28/06/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá sua vigência a partir de sua assinatura até 31/08/2002, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso **TERMO ADITIVO**, dispondo sobre as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Convênio deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA GARCIA NETA BEZERRA, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, LEOPOLDO GONÇALVES MACHADO NETO, Prefeito do Município de Itauba do Piririm.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

MARIA GARCIA NETA BEZERRA  
Concedente

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

**DOADORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP.

**DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DA PERIMETRAL NORTE - AEFAPEN

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 17, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/93 com redação da lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, processo Administrativo nº 20000265/02/ADAP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem como objeto transferir do patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, entidade autárquica do Governo do Estado do Amapá, como **DOADORA**, 02 (dois), Micro computadores, patrimônio nº 0353 e 0354, 02 (duas) impressoras, patrimônio nº 0360 e 0361, 02 (dois) nobreak's, patrimônio nº 0367 e 0368, 01 (um) scanner, patrimônio nº 0371, 01 (um) Telefone Celular Rural Interfix 6000 M1 Digital, patrimônio nº 0317, 02 (duas) mesas, patrimônio nº 0378, 0379 e 02 (duas) cadeiras, patrimônio nº 0332, 0381 que fará parte do patrimônio da ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DA PERIMETRAL NORTE - AEFAPEN como **DONATÁRIA**, a posse e domínio dos bens acima mencionados e relação anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo deste instrumento terá início com a data de sua assinatura.

E por estarem assim juntos e contratados, as partes assinam este instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, também no fim assinadas, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias após a data de sua assinatura.

MACAPÁ-AP, 28 de junho de 2002

MARIA GARCIA NETA BEZERRA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP  
DOADORA

#### Rurap

Wilson da Silva Moraes

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2002- RURAP

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, como **CEDEnte**, e Cooperativa dos Beneficiários de Açaí do Estado do Amapá- COOPAÇAÍ, como **CESSIONÁRIA**.

**Do Fundamento Legal:** O presente Instrumento será regido pelas normas emanadas no Código Civil Brasileiro, Artigo 1248 e "usque" 1255 e demais normas legais cabíveis à espécie em face de seu objeto.

**Do Objeto:** Conceder em CESSÃO DE USO GRATUITO, o Bem Móvel, pertencente ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP contendo as seguintes características:

# EMPACOTADEIRA DE LEITE  
Marca: LAPARAC 1  
Nº do Patrimônio: 112.05.1653

**Da Vigência:** O Presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo período de 01 de Maio à 31 de Dezembro de 2002.

**Signatários:** Dr. Wilson da Silva Moraes e Elza de Oliveira Brandão dos Santos.

**Data de Assinatura :** 01/05/2002.

Macapá/AP, 01 de Maio de 2002.

Eng. Agr. Dr. Wilson da Silva Moraes  
Diretor Executivo do RURAP/AP

#### IPEM

Udielma Cardoso da Silva Nery

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/02

**MODALIDADE CARTA CONVITE 001/02**  
**OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**  
**01 POSTO ARMADO.**

**ABERTURA: 28/06/02 às 10:00 horas**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global**  
**PERÍODO 06 MESES**

**EMPRESAS CONVIDADAS:** NORSERGEL LTDA, ISRAEL LTDA, ALVO LTDA, SERVINORTE LTDA, LIBER LTDA, SERPOL LTDA, POINTER LTDA E A. G. ALBUQUERQUE  
**EMPRESA VENCEDORA:** A G ALBUQUERQUE.  
**VALOR R\$ 29.814,90**

Macapá, 29 de Junho de 2002.

SILVANA PINHO DE JESUS  
Presidente da CEL/IPEM/AP  
Portaria 018/02-IPEM/AP

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 002/02

**MODALIDADE CARTA CONVITE 002/02**  
**OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**  
**ABERTURA: 28/06/02 às 16:00 horas**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global**  
**PERÍODO 06 MESES**

**RESULTADO CONVITE REVOGADO**

Macapá, 29 de Junho de 2002.

SILVANA PINHO DE JESUS  
Presidente da CEL/IPEM/AP  
Portaria 018/02-IPEM/AP

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO

CONVITE Nº 003/02-CEL/IPEM-AP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2002, às 10:00 horas, realizará licitação sob a modalidade **CONVITE**, tipo menor preço global.

Objetivo da licitação é selecionar Empresas Especializadas para a prestação de serviços de Limpeza e Conservação do Prédio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O EDITAL, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 02/07/2002, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis na sala da Comissão Especial de Licitação deste Instituto, cito a AV: Iracema Carvão Nunes, nº. 267, Centro.

Macapá-AP., 02 de julho de 2002.

SILVANA PINHO DE JESUS  
Presidente da CEL/IPEM-AP  
Portaria 0018/02

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO

CONVITE Nº 004/02-CEL/IPEM-AP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, comunica aos interessados que no dia 09 de Julho de 2002, às 16:00 horas, realizará licitação sob a modalidade **CONVITE**, tipo menor preço global.

Objetivo da licitação é selecionar Empresas Especializadas para a prestação de serviços de Aquisição de Passagens Aereas para o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O EDITAL, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 02/07/2002, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis na sala da Comissão Especial de Licitação deste Instituto, cito a AV: Iracema Carvão Nunes, nº. 267, Centro.

Macapá-AP., 02 de julho de 2002.

SILVANA PINHO DE JESUS  
Presidente da CEL/IPEM-AP  
Portaria 0018/02

#### Ceforh

Rita de Cássia Lima Andréa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2002

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUINDO CIDADANIAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., como CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos arts. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 014/2002-CP/CEFROH.



**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de assessoramento técnico, consultoria, instrutoria e capacitação de pessoal junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública, do Governo do Estado do Amapá.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

**DO PREÇO:** As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.39, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFORH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no Cronograma de Desembolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
Rita de Cássia Lima Andréa  
Diretora-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2002

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, como CONTRATADO.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 013/2002-CPL/CEFORH.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço de instrutoria para capacitação de pessoal, assessoramento técnico e coordenação junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública, do Governo do Estado do Amapá.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

**DO PREÇO:** As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

**DA DOTAÇÃO:** O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.39, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFORH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no Cronograma de Desembolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
Rita de Cássia Lima Andréa  
Diretora-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2002

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e PEDRO LUIS ROCHA MONTENEGRO, como CONTRATADO.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto no art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 015/2002-CPL/CEFORH.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço de assessoramento técnico e realização de ações de formação para capacitação de pessoal e de desenvolvimento organizacional junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública, do Governo do Estado do Amapá.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

**DO PREÇO:** As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO:** O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.39, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFORH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no

Cronograma de Desembolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
Rita de Cássia Lima Andréa  
Diretora-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2002

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE, como CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem respaldo no § 4º do artigo 12, da Constituição do Estado do Amapá e nas condições que lhes sejam aplicáveis em face da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa nº 011/2002-CPL/CEFORH.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato de prestação de serviço, de consultoria/instrutoria nas áreas de desenvolvimento rural; gestão ambiental urbana; e formação de lideranças comunitárias, visando a promoção do desenvolvimento sustentável.

**DA VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

**DO PREÇO:** As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ R\$ 151.209,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e nove reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 04612, Fonte de Recursos: 001, Elemento de Despesa 3390.39, no valor total de R\$ 151.209,00, conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, que serão liberados, na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, mediante a apresentação da fatura/recibo da Contratada, até o quinto dia do mês subsequente à prestação de serviços, os quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
Rita de Cássia Lima Andréa  
Diretora-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2002

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a empresa ERM ALPHA LTDA., como CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no Convênio nº 002/99 - SEMA/CEFORH-PCA, bem como na Justificativa nº 012/2002-CPL/CEFORH.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de instrutoria na Área de Técnicas de Auditoria Ambiental, para capacitação de técnicos de diferentes áreas, visando a evolução dos instrumentos dos setores públicos para promover o controle ambiental.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 01 a 05 de julho de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

**DO PREÇO:** As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

**DA DOTAÇÃO:** O valor será empenhado de acordo com a liberação dos Recursos, provenientes do Convênio nº 002/99-SEMA/CEFORH-PCA, e correrão à Fonte nº 000, Elemento de Despesa 3390.36, conforme Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/1/2002.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
Rita de Cássia Lima Andréa  
Diretora-Presidente

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/01, FIRMADO ENTRE O CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEFORH E A EMPRESA MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, as partes supra identificadas, já qualificadas e representadas na forma do Contrato nº 011/2001, firmado em 11 de junho de 2001, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima citado, em decorrência da necessidade de

continuação dos serviços no presente exercício, tem alterado o prazo previsto na Cláusula Sexta, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo, tem respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", c/c art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência prorrogada, por 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 11 de junho de 2002 até 31 de dezembro 2002.

E, por estarem assim justas e concordes, as partes assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
Rita de Cássia Lima Andréa  
Diretora-Presidente

## IEPA

### Augusto de Oliveira Júnior

#### PORTARIA N.º 427/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor da memorando nº 25/02-CPZG/DB/IEPA de 06.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor GÁRIO FLORENÇO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento das Comunidades, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a Localidade de Pancada do Camapi, com objetivo de fazer acompanhamento técnico das áreas de manejo de açaiçais no Assentamento do Camapi, no período de 10 a 18.06.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 428/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor da memorando nº 79/02 - Museu a Céu Aberto de 12.06.2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome de SÉRGIO LUÍS DE BARROS TORRES, Gerente de Serviços Gerais do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável, nos termos do item II, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, no valor de 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como Suprimento de Fundo destinados a custear despesas de Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço proveniente das Atividades do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho -19.573.0159-2.856, Fonte -001, Elemento de Despesa -33.90.30, no valor de 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), na Aquisição de Materiais de Consumo e Elemento de Despesa 33.90.39, no valor 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Art. 3º- O adiantamento concedido, deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º- O Suprido deverá prestar conta da aplicação dos recursos no prazo de 10 (dez) dias, ao DAF/IEPA, contando do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5º- Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 429/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor da solicitação de viagem nº 13/02-CPMPN/IEPA de 11.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora MÔNICA MARIA PINHEIRO LUNA, Farmacêutica, para viajar da sede de

suas atribuições Macapá, até a Cidade de São Paulo-SP, com objetivo de participar da Semana Racine e na Faco 2002 no Palácio de Convenções do Anhembi, no período de 17 a 22.07.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 430/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 629/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 12.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora MARIA ALICE VASCONCELOS CARDOSO, Secretária do SPRN, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Tartarugalzinho, com objetivo de promover logística para a Oficina para o Fortalecimento e Avaliação GT e preparação para a Segunda Fase do SPRN no Estado do Amapá, no período de 09 a 13.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 431/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 615/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 11.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor RUI MAR MONTEIRO PENA, Agente Administrativo-DRI/CCF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Oiapoque, com objetivo de realizar logística, divulgação e participação no Seminário de Desconcentração/Descentralização do Licenciamento Ambiental e da Audiência Pública referente a criação do Parque de Tumucumaque, no período de 14 a 23.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 432/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 615/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 11.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores GRACIELEIDE DOS SANTOS BRAGA, Técnico em Recursos Ambientais e MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Engenheiro Florestal, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Oiapoque, com objetivo de participarem como palestrantes no Seminário de Desconcentração/Descentralização do Licenciamento Ambiental e da Audiência Pública referente a criação do Parque de Tumucumaque, no período de 16 a 22.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 433/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n°

5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JANE MARIA DA SILVA DIAS, Chefe de Gabinete, para responder acumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, durante o impedimento do Titular AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, que encontrar-se-á viajando participando em visita na Universidade Federal do Pará, a fim de tratar entre outros assuntos, a emissão dos certificados de conclusão do Curso de Tecnologia de Alimentos, período 97/99, no período de 19 a 20.06.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 434/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e Portaria N° 433/2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 629/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 12.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Tartarugalzinho, com objetivo de transportar a técnica do SPRN/SEMA que foi promover logística para a Oficina para o Fortalecimento e Avaliação GT e preparação para a Segunda Fase do SPRN no Estado do Amapá, no período de 09 a 13.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

JANE MARIA DA SILVA DIAS  
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA N° 435/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e Portaria N° 433/2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 615/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 11.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor LUIZ FERNANDO NERY JUCA, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Oiapoque, com objetivo de conduzir os técnicos que foram participar como palestrantes no Seminário de Desconcentração/Descentralização do Licenciamento Ambiental e da Audiência Pública referente a criação do Parque de Tumucumaque, no período de 16 a 22.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

JANE MARIA DA SILVA DIAS  
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA N° 436/2002 -GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997, Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e Portaria N° 433/2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 024/CPZG de 06.06.2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome de FABIANO CESARINO, Pesquisador II, nos termos do item II, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei n° 0011 de 12 de maio de 1992, no valor de 3.000,00 (Três Mil Reais), como Suprimento de Fundo destinados a custear despesas para realização Serviços de Terceiros Pessoa Física, com objetivo de contratar serviços de apoio de voadeira e guia local para acompanhamento Técnico da Cadeia Produtiva do Açaí - PROBLEM, no assentamento do Camai/Mazagão.

Art. 2º- A referida despesa deverá ser empenhada Convênio - PROBLEM AÇAÍ, Programa 19.2.854, Fonte -030, Elemento de Despesa - 33.90.36, no valor de 3.000,00 (Três Mil Reais), outros serviços de terceiros Pessoa Física.

Art. 3º- O adiantamento concedido, deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º- O Suprido deverá prestar conta da aplicação dos recursos no prazo de 10 (dez) dias, ao DAF/IEPA, contando do

termo do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art. 5º- Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

JANE MARIA DA SILVA DIAS  
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA N° 447/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores DÁRIO ARMIN HALBOTH, Pesquisador II e CECILE DE SOUZA GAMA, Pesquisador II, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Oiapoque, com objetivo de coletarem material icológico, no período de 20 a 30.06.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 448/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor ANTÔNIO MATOS DA SILVA, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Oiapoque, com objetivo de conduzir os servidores que foram coletar material icológico, no período de 20 a 30.06.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 449/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 26/02 - CPZG/IEPA de 06.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS, Pesquisador I e ANDRÉ DE SIQUEIRA MENDES AMARAL, Responsável pelo Laboratório de Produtos Naturais, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até a Comunidade de Itamatatuba, com objetivo de fazerem treinamento dos Produtores atendidos pelo Projeto PROBLEM para implantação das Boas Práticas de Colheita, no período de 20.06 a 04.07.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 450/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 27/02 DB/CPZG/IEPA de 18.06.2002.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO FACUNDES, Auxiliar de Pesquisas e ANTÔNIO FLEXA VIANA, Auxiliar de Pesquisas, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de fazerem monitoramento fenológico, plantio de mudas e limpeza de um módulo de manejo de açaizais nativos, no período de 04 a 09.07.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente



## PORTARIA N° 451/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 27/02 - DB/CPZG/IEPA de 18.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de conduzir os servidores que irão fazer monitoramento fenológico, plantio de mudas e limpeza de um módulo de manejo de açaizais nativos, no dia 04.07.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 452/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 27/02 - DB/CPZG/IEPA de 18.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de conduzir os servidores que estão fazendo monitoramento fenológico, plantio de mudas e limpeza de um módulo de manejo de açaizais nativos, no dia 09.07.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 453/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 014/02 - CPI/IEPA de 17.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA, Presidente da CPL, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de participar do Curso "Gestão de Licitações e Contratos Administrativos", no período de 30.06 a 04.07.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 454/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

|                 |                               |          |
|-----------------|-------------------------------|----------|
| Presidente      | ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA  | -        |
| Secretária      | SILA MARIA LEAL BARROS        | -        |
| Membro Suplente | CARLOS AUGUSTO DE A. PINHEIRO | -        |
| Membro Suplente | IZABEL CRISTINA M. FILIZZOLA  | -        |
| Suplente        | JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO     | - Membro |

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 455/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 164/02-CPMPN de 18.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º. Homologar a designação da servidora FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA, Chefe da Divisão de Avaliação Terapêutica, para responder acumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Plantas Medicinais e Produtos Naturais, durante o impedimento da Titular EDILUCI DO SOCORRO LEONCIO TOSTES MALCHER, que encontrar-se-á viajando, para tratar de assuntos referente ao Curso de Tecnologia de Alimentos, no período de 19 a 20.06.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 456/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 172/02-GERCO de 14.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º. Homologar a designação do servidor BENEDITO VITOR RABELO, Coordenador do ZEE, para responder acumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador do GERCO, durante o impedimento da Titular ODETE FÁTIMA MACHADO DA SILVEIRA, que encontrar-se-á viajando a serviço do IEPA, no período de 20.06 a 05.07.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 457/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 015/02-CPI de 18.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º. Homologar a designação do servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, para responder acumulativamente pelo Cargo em Comissão de Presidente da CPL, durante o impedimento da Titular ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA, que encontrar-se-á viajando participando do treinamento PROIBIO em Brasília, no período de 19 a 21.06.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 458/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 007/02-GNPC de 06.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º. Homologar a designação do servidor JOSÉ SANT'ANA PONTES, Gerente de Acompanhamento Científico, para responder acumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Normatização de Projetos Científicos, durante o impedimento da Titular NUBIA SORAYA CARDOSO DE ALMEIDA, que encontrar-se-á viajando para tratamento de saúde, no período de 17 a 19.06.2002.

Art.2º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 459/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas

Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 666/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 19.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA LUZ DO ROSÁRIO, Auxiliar Técnico em Recursos Ambientais, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Laranjal do Jari e Mazagão, com objetivo de compor a equipe ( DAQ, DRH e DMCCFP) que irá realizar coleta de água para o monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais da Área Prioritária I, no período de 06 a 14.07.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 460/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 666/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 19.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do JOSÉ MARIA DE ALMEIDA SANTA BRIGIDA, Agente de Atividade Marítima e Fluvial, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Laranjal do Jari e Mazagão, com objetivo de pilotar voadeira da SEMA, com a equipe que irá realizar coleta de água para o monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais da Área Prioritária I, no período de 06 a 14.07.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 461/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 666/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 19.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor JOÃO NERI DIAS, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Laranjal do Jari e Mazagão, com objetivo de conduzir veículo da SEMA, com a equipe que irá realizar coleta de água para o monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais da Área Prioritária I, no período de 06 a 14.07.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## PORTARIA N° 462/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 664/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 19.06.2002.

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Coordenador PPG-7/SPRN, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de acompanhar o Secretário que irá participar do II Encontro Nacional do PPG-7 e Feira dos Resultados, no período de 23 a 28.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## Sociedades de Economia Mista

## CEA

## Luiz José dos Santos Monteiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REALIZADAS NO DIA 18 DE JUNHO DE 2002.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombardi, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por convocação do Conselho de Administração, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da CEA, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Luiz José dos Santos Monteiro, Presidente da Companhia e Presidente do Conselho de Administração. Verificando haver "quorum" legal da Assembleia abriu a Sessão, convidando para compor a Mesa como, o Senhor JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA, Corregedor Geral do Estado representante do Governo do Estado, Acionista Majoritário e Controlador da Companhia, e a funcionária Maria Eunice Paulino de Lima, indicada para secretária a reunião. Após leitura do Edital de Convocação, que tem como objetivo específico a eleição de Membro Efetivo do Conselho de Administração em Assembleia Geral, atendendo o que estabelece o Artigo 9º, Item VI, o Senhor Presidente submeteu a apreciação o nome da Sra. Kátia Silene Guedes de Souza, para compor o Conselho de Administração da CEA, conforme indicação do Acionista Majoritário através do Ofício nº 0133/GABI, datado de 04 de junho de 2002, em substituição ao Senhor Antonino Cezar Leite Lobato. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada, sendo eleita nesta Sessão, para o mandato de três exercícios anuais, que se encerrará na AGO de 2005, membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a Sra KÁTIA SILENE GUEDES DE SOUZA, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Sociais, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Lourenço Araújo de Sá, nº 2812, Bairro Jardim Felicidade II, portadora da Carteira de Identidade nº 033594-AP (2ª Via) e CPF nº 316.093.092-00. Após assinatura do Termo de Posse, determinou o Sr. Presidente que esta Assembleia Geral fosse instrumentada em Ata, extraindo-se as necessárias cópias para o seu arquivamento na Junta Comercial e publicação no Diário Oficial do Estado, determinou também, que fosse encerrada a folha nº 106 do Livro de Presença de Acionistas e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Reaberta a Sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos senhores Acionistas presentes, pelo Presidente do Conselho de Administração a CEA, e, ao final, pela Secretária. Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA  
Representante do Acionista Governista do Estado do Amapá

LUÍZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO  
Presidente do Conselho de Administração

Maria Eunice Paulino de Lima  
Secretária

CERTIFICO que esta Ata foi extraída do livro próprio de Atas de Reunião de Assembleia Geral da Companhia de Eletricidade do Amapá. *[Assinatura]* Secretária Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2002  
SOB O NÚMERO  
20 0 2002873 3

Protocolo: 02/002873-3

RONALDO GOMES RODRIGUES  
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às 11:00 (onze) horas, perante a Assembleia Geral Especial que o elegeu, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador através do Ofício nº 0133-GABI, datado de 04 de junho de 2002, foi eleito MEMBRO EFETIVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, KÁTIA SILENE GUEDES DE SOUZA, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Sociais, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Lourenço Araújo de Sá, nº 2812, Bairro Jardim Felicidade II, portadora da Carteira de Identidade nº 033594-AP (2ª Via) e CPF nº 316.093.092-00. A referida Conselheira apresentou, antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria Geral da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, Maria Eunice Paulino de Lima, Secretária do Conselho, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Secretária e pela Conselheira empossada. Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA  
Secretária

KÁTIA SILENE GUEDES DE SOUZA  
Membro Efetivo do Conselho de Administração da CEA

CERTIFICO que este Termo de Posse foi extraído do Livro próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá. *[Assinatura]* Secretária Geral.

## PODER LEGISLATIVO

## Tribunal de Contas do Estado

## Amiraldo da Silva Favacho

## EXTRATO DE ATA

Ata da 108ª Sessão Ordinária do TCE.  
PRESIDENTE: Cons. Amiraldo da Silva Favacho  
SECRETÁRIO GERAL: Paulo Celso da Silva e Souza  
DATA: 14 de novembro de 2001.  
LOCAL: Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares" do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.  
PRESENTE OS CONSELHEIROS: Manoel Antônio Dias, Raquel Capiberibe da Silva e Regildo Wanderley Salomão. Com registros das ausências justificadas dos Conselheiros Margarete Salomão de Santana, José Julio de Miranda Coelho e Luiz Fernando Pinto Garcia, com a presença da representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora de Justiça Dr.ª Maria do Socorro Milhomem Monteiro. Constatado haver "quorum" para deliberações, foi feita a Oração e colocada em votação a Ata da Sessão 107ª, sendo a mesma aprovada pelo Colegiado. Logo em seguida passou-se à Pauta de Homologação, com os processos de Termo Aditivo, Convênio e Contrato.  
PAUTA DE HOMOLOGAÇÃO: Relator: Conselheiro Manoel Antônio Dias, referentes aos itens: 01 a 06. 01) PROCESSO Nº 004408/99-TCE. Assunto: Termo Aditivo 2º ao Contrato nº 005/97-PRODAP/Xerox Comércio Indústria Ltda. 02) PROCESSO Nº 003202/99-TCE. Assunto: Convênio nº 010/2000-SESA/Associação a Nossa Família. 03) PROCESSO Nº 006342/99-TCE. Assunto: Termo Aditivo 5º ao Convênio nº 001/97-SEFAZ/FCRIA. 04) PROCESSO Nº 000847/99-TCE. Assunto: Contrato nº 001/99-SEPLAN/Xerox do Brasil Ltda. 05) PROCESSO Nº 004406/99-TCE. Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato nº 001/99-SEPLAN/Xerox do Brasil Ltda. 06) PROCESSO Nº 003077/00-TCE. Assunto: Termo Aditivo 1º ao Convênio nº 007/2000-SEPLAN/Associação de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Pelo Registros solicitados na forma do Art. 127, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas. Passou-se aos Processos referentes aos itens 07 a 14 da pauta de Aposentadoria de procedência da Prefeitura Municipal de Macapá. 07) PROCESSO Nº 001885/95-TCE. Assunto: Aposentadoria da Sr.ª Leontina Pinheiro Maciel. 08) PROCESSO Nº 001887/95-TCE. Assunto: Aposentadoria do Sr. Pedro Nogueira de Carvalho. 09) PROCESSO Nº 002047/95-TCE. Assunto: Aposentadoria da Sr.ª Carmilma Souza Siqueira. 10) PROCESSO Nº 002048/95-TCE. Assunto: Aposentadoria da Sr.ª Izabel Gomes da Silva. 11) PROCESSO Nº 002049/95-TCE. Assunto: Aposentadoria do Sr. José Souza. 12) PROCESSO Nº 003269/95-TCE. Assunto: Aposentadoria do Sr. Bertoldo Rosa Duarte. 13) PROCESSO Nº 002289/96-TCE. Assunto: Aposentadoria da Sr.ª Odineia dos Santos Ribeiro. 14) PROCESSO Nº 002290/96-TCE. Assunto: Aposentadoria do Sr. João Araújo de Almeida. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Pela concessão dos registros pleiteados nos termos do Art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995. Passou-se aos Processos referentes aos itens 15 e 16 da pauta de Aposentadoria de procedência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sob a relatoria do Conselheiro Manoel Antônio Dias. 14) PROCESSO Nº 002936/96-TCE. Assunto: Aposentadoria do Dr. Ivan José Ramos Alvaro. 16) PROCESSO Nº 001155/97-TCE. Assunto: Aposentadoria do Sr. Gilberto Antônio de Oliveira. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Pela concessão dos registros pleiteados nos termos do Art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995. Continuando a Sessão e devido a ausência justificada da Conselheira Margarete Salomão de Santana, o item 17 da pauta fica transferido para a próxima

Sessão Plenária. Agradecimentos e como nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Sessão às dez horas. X.X.X.X.X.X.X.X.  
CERTIFICO SER ESTE EXTRAÍDO DA ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ. MACAPÁ (AP), 14 DE NOVEMBRO DE 2001. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA  
Secretário Geral/TCE-AP

## TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº : 004408/99-TCE.  
ORIGEM : Processamento de Dados do Amapá.  
ASSUNTO : Cadastro de Termo Aditivo de Contrato.  
RESPONSÁVEL : José Roberto Lacerda Ramos.  
RELATOR : Conselheiro Manoel Antônio Dias.  
**DECISÃO Nº 115/2001-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e o Art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE, cadastrar, nos termos do artigo 127, I do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/97-PRODAP.**

PROCESSO Nº : 003202/00-TCE.  
ORIGEM : Secretaria de Estado da Saúde.  
ASSUNTO : Cadastro de Termo de Convênio.  
RESPONSÁVEL : Jardel Adailton Souza Nunes.  
RELATOR : Conselheiro Manoel Antônio Dias.  
**DECISÃO Nº 116/2001-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e o Art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE, cadastrar, nos termos do**

artigo 127, I do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, o Termo de Convênio nº 010/00-SESA.

PROCESSO Nº : 006342/99-TCE.  
ORIGEM : Secretaria de Estado da Fazenda.  
ASSUNTO : Cadastro de Termo Aditivo de Convênio.  
RESPONSÁVEL : Cláudio Pinho de Santana.  
RELATOR : Conselheiro Manoel Antônio Dias.  
**DECISÃO Nº 117/2001-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e o Art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE, cadastrar, nos termos do artigo 127, I do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, o 5º, 6º e 7º Termos Aditivos ao Convênio nº 001/97-SEFAZ.**

PROCESSO Nºs : 000874/99, 004406/99 e 003077/00-TCE.  
ORIGEM : Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.  
ASSUNTO : Cadastro de Termo de Contrato e Termo Aditivo.  
RESPONSÁVEL : José Ramalho de Oliveira.  
RELATOR : Conselheiro Manoel Antônio Dias.  
**DECISÃO Nº 118/2001-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e o Art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE, cadastrar, nos termos do artigo 127, I do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, o Termo de Contrato nº 001/99, o 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/99 e o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/00-SEPLAN.**

PROCESSO Nºs : 001885/95; 001887/95; 002047/95; 002048/95; 002049/95; 003269/95; 002289/96 e 002290/96-TCE.  
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Macapá.  
ASSUNTO : Registro de Aposentadoria.  
RESPONSÁVEL : João Bosco Papaléo Paes.  
RELATOR : Conselheiro Manoel Antônio Dias.  
**DECISÃO Nº 119/2001-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e o Art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE, nos termos do artigo 122, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, pelo Registro de Aposentadoria, dos Servidores, Leontina Pinheiro Maciel, Pedro Nogueira de Carvalho, Carmilma Souza Siqueira, Izabel Gomes da Silva, José Souza, Bertoldo Rosa Duarte, Odineia dos Santos Ribeiro e João Araújo de Almeida. Pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Civis do Município de Macapá.**

PROCESSO Nºs : 002936/96 e 001155/97-TCE.  
ORIGEM : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.  
ASSUNTO : Registro de Aposentadoria.  
RESPONSÁVEL : Mário Gurtyev de Queiroz e Gilberto de Paula Pinheiro.  
RELATOR : Conselheiro Manoel Antônio Dias.  
**DECISÃO Nº 120/2001-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e o Art. 68, II da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE, nos termos do artigo 122, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, pelo Registro de Aposentadoria, do Doutor Ivan José Ramos Alvaro e do Servidor Gilberto Antônio de Oliveira.**

Dê-se ciência, após seus Registros, aos órgãos de origem.  
Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá (AP). 108ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2001, com a presença do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA  
Secretário Geral

## PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal Regional Eleitoral

## Des. Mário Gurtyev de Queiroz

## PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte,

## RESOLVE:

Nº 339/2002 Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Chefe da Seção de Produção e Suporte, e JIMMY ALMENDRA MACEDO, Chefe da Seção de Planejamento de Eleições, no período de 23 a 29/06/2002, até a cidade de Brasília - DF, para participarem do treinamento "ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA E REDE HP-UX II - H3065S - TURMA 10", a ser ministrado pela Empresa Mito Informática.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 6 ½ (seis e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

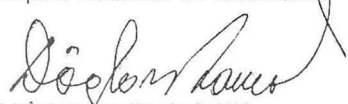


Nº 340/2002 Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Assistente de Chefia da Seção de Planejamento de Eleições, para presidir a "COMISSÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS" deste Tribunal, a partir desta data, em substituição ao servidor EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, designado pela Portaria nº 095, de 29 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2516, página 27, em 05/04/2001.

Nº 341/2002 Art. 1º Oficializar os deslocamentos dos servidores abaixo relacionados, que participaram dos trabalhos de entrega de títulos eleitorais e treinamento do voto eletrônico, nas localidades de Carnot, Cassiporé, Lourenço, Lataia e Moinho, pertencentes à 3ª Zona Eleitoral, no município de Calçoene, nos dias 10 e 17/06/2002:

| NOME                             | SITUAÇÃO/ÓRGÃO DE ORIGEM                                                         |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA      | Juiz Eleitoral                                                                   |
| RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA | Chefe de Cartório                                                                |
| MANOEL ANTONIO MOURA DE SOUSA    | Servidor requisitado/Motorista da Prefeitura de Calçoene                         |
| SILVANA CRISTINA RIGOR           | Colaboradora Eventual/Auxiliar de Secretaria da Prefeitura Municipal de Calçoene |
| LUIZ DOS SANTOS COSTA            | Colaborador Eventual/Professor de 1º e 2º Grau - SEAD (ex-TFA)                   |

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados anteriormente, 1 (uma) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

  
DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte,

#### RESOLVE:

Nº 343/2002 Art. 1º Oficializar os deslocamentos dos abaixo relacionados, que participaram da Jornada Itinerante da Justiça Eleitoral, objetivando a divulgação do voto eletrônico nas comunidades indígenas de Kumaramá, Flecha e Kumené, pertencentes à 4ª Zona Eleitoral, sediada no município de Oiapoque, no período de 13 a 22/05/2002:

| NOME                             | SITUAÇÃO/ÓRGÃO DE ORIGEM                                      |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| LUIZ GROTT                       | Juiz Eleitoral                                                |
| EVERTON ROBERTO SILVA DOS SANTOS | Escritório Eleitoral                                          |
| AGOSTINHO PANTOJA DA SILVA       | Colaborador Eventual                                          |
| PEDRO SOUZA                      | Colaborador Eventual - Marinheiro Regional de Convés          |
| DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA   | Colaborador Eventual - Marinheiro Regional de Convés          |
| MANOEL DE JESUS SANTOS           | Colaborador Eventual - Marinheiro Regional de Convés          |
| RAIMUNDO NONATO DIAS             | Colaborador Eventual - Marinheiro Regional de Convés          |
| JOSÉ HAROLDO DA CRUZ             | Colaborador Eventual - Agente Judiciário do TJAP              |
| HAROLDO DOS SANTOS VILHENA       | Colaborador Eventual - Marinheiro Regional de Convés da FUNAI |

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados anteriormente, 5 (cinco) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

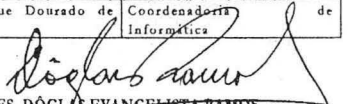
Nº 344/2002 Art. 1º Oficializar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas até a localidade de Conceição do Murici, pertencente à 7ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Laranjal do Jari, no dia 04 de maio de 2002, com o objetivo de participar dos trabalhos da "Comunidade Solidária", desenvolvendo atividades relativas à divulgação da urna eletrônica e entrega de título eleitoral:

| NOME                          | FUNÇÃO/CARGO                                               |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|
| NORA NEY RODRIGUES PIANÇO     | Requisitada - Prefeitura Mun. de Vitória do Jari           |
| JOANA TAVARES FIALHO          | Colaboradora Eventual/ Prefeitura Mun. de Laranjal do Jari |
| ANTÔNIA FIGUEIREDO DOS SANTOS | Requisitada/ Prefeitura Mun. de Vitória do Jari            |

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, às servidoras nominadas anteriormente, ½ diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

Nº 345/2002 Art. 1º Lotar, a partir desta data, os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, da seguinte forma:

|                                         |                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva | Corregedoria Regional Eleitoral   |
| Francisco Lima Lopes de Sá              | Coordenadoria de Recursos Humanos |
| José Henrique Dourado de Aragão         | Coordenadoria de Informática      |

  
DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## Tribunal Regional do Trabalho

### Maria Zuila Lima Dutra

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ  
Av. Duque Caxias nº 116, Centro - CEP 68906-330 - Macapá-AP

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA  
Juíza Titular  
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

#### EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-1163/2001-0

Exequente: DENIS MELO MENEZES

Adv: FRANCISCO JANUÁRIO DE S. NETO

Executada: E A B PINHEIRO ME ( PANIFICADORA ESTRELA)

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SUFICIENTES À GARANTIA DO REMANESCENTE DA DÍVIDA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, À ÉGIDE DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo nº: 201-1956/2001-2

Exequente: ANA CLÁUDIA GOMES ALVES

Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA

Executada: SOL ARTE C R LTDA

EDINALDO DA SILVA LOPES

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL PARADEIRO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Processo nº: 201-403/2002-7

Exequente: IVANILMA MORAES GOMES

Executada: R R ALMEIDA LTDA (BABY MAGAZINE)

Adv: ROBERTO MAURO A. RIBEIRO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO, APRESENTAR DOCUMENTOS DE OPÇÃO PELO SIMPLES DEVIDAMENTE AUTENTICADOS.

Processo nº: 201-513/2002-3

Exequente: EDIGLEUMA DA SILVA AMORIM

Adv: MANOEL DA COSTA MACIEL

Executada: EMPRESA DE CONSTRUÇÃO DA AMAZONIA LTDA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA RECEBER CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA.

Processo nº: 201-674/2002-5

Exequente: ADOMIRES ANTONELLI

Executada: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Adv: HORÁCIO MAURIEN F. DE MAGALHÃES

DESPACHO: AO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO POR SER INTIMPESTIVO E PELO JUÍZO NÃO ESTAR TOTALMENTE GARANTIDO.

Processo nº: 201-2595/1998-6

Exequente: ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO PONTES

Adv: GILLENNE SILVA SANSES E OUTRA

Executada: DABEL - DIST. AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA

Adv: OCINÉIA CRISTINA PEREIRA E OUTROS

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO QUE PLEITEIA A LIBERAÇÃO DE IMÓVEL PENHORADO.

Processo nº: 201-401/2002-3

Exequente: TIAGO CRISTOVAM DOURADO GALVÃO

Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA

Executada: SHALLON MINERAÇÃO LTDA

IVALDO AFONSO XAVIER

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

Processo nº: 201-1150/2001-2

Exequente: EUNICE PRADO DOS SANTOS

Adv: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS

Executada: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO, QUE OFERECE COMO GARANTIA A QUANTIA DE R\$ 122.533,19 (CENTO E VINTE DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), DEVIDA PELO MUNICÍPIO DE SANTANA ORIGINÁRIOS DOS CONVÊNIOS 001/98 E 001/99-PMS CORRESPONDENTE A ENCARGOS SOCIAIS RETIDOS PELO TESOURO MUNICIPAL, CUJO VALOR ATÉ A PRESENTE DATA AINDA NÃO FOI REPASSADO, TAMBÉM DANDO COMO GARANTIA O CONVÊNIO 003/2000-PMS.

Processo nº: 201-316/2002-1

Exequente: JACI GARCIA D. S. NASCIMENTO

Adv: WASHINGTON SILVA CALDAS

Executada: JORGE DA SILVA REIS

Adv: ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DECIDE O JUÍZO DA MM. PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JACI GARCIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO, À RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 38/41, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, TUDO CONFORME AS RAZÕES DE DECIDIR.

Processo nº: 201-3510/2001-5

Exequente: JOSÉ DOS SANTOS FARRIS

Adv: PAULO JOSÉ DA S. RAMOS

Executada: WANI PRISCILA BRITO

Adv: MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO, QUE INDICA BENS À PENHORA, E TAMBÉM DA CERTIDÃO DE FLS. 33/VERSO EM QUE O EXECUTANTE DE MANDADOS INFORMA ACERCA DE BENS PENHORADOS. ENCONTRANDO-SE AS RESPECTIVAS CÓPIAS À DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO.

Processo nº: 201-1371/2000-0

Exequente: FRANCINILDO DA SILVA GOMES

Adv: NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA

Executada: ELETRIC - ELETRIFICAÇÃO E CONST. LTDA

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS

NORTE BRASIL

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA: "HOMOLOGO A ARREMATACÃO DE FLS. 16. PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

EXPEÇA-SE O AUTO DE ARREMATACÃO.

INTIME-SE A DEVEDORA E O ARREMATANTE, SENDO ESTE ÚLTIMO PARA ASSINAR O AUTO.

APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, EXPEÇA-SE O MANDADO DE ENTREGA DE BENS INTIMANDO-SE O (A) ARREMATANTE PARA COMPARECER AO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PROVIDENCIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA.

RECEBIDO O BEM, TRANSFIRA-SE O DEPÓSITO DE FLS. 17 PARA AGÊNCIA CONGÊNERE, À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DEPRECANTE, INCLUSIVE DANDO-LHE CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA, PROCEDENDO À DEDUÇÃO DO LANÇO JUNTO AO CRÉDITO EXEQUENDO.

APÓS, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EM FACE DO DEVEDOR VISANDO O PROSSEGUIMENTO DOS ATOS EXECUTÓRIOS".

Processo nº: 201-4273/1991-0

Exequente: LEILA ROSANA MEDEIROS E OUTROS

Adv: JOSÉ GUILHERME DA SILVA BASTOS

Executada: UNIÃO FEDERAL

Adv: SEBASTIÃO CORREIA LIMA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO INTERPOSTA PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO REQUERENDO O CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, A FIM DE QUE A NULIDADE DA CITAÇÃO, QUE INICIOU A EXECUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, SEJA DECRETADA, BEM COMO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORMENTE PRATICADOS, POR SER DE DIREITO E ASSIM RECLAMAR O ORDENAMENTO VIGENTE.

Processo nº: 201-1936/1992-3

Exequente: HIGINO SOARES PEREIRA E OUTROS

Adv: JOSÉ CAXIAS LOBATO

ANTONIO CABRAL DE CASTRO

Executada: UNIÃO FEDERAL

Adv: WALTER DO CARMO BARLETTA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO A SEGUIR: "...TORNO SEM EFEITO O ITEM I DO R. DESPACHO DE FLS. 406, DETERMINANDO QUE SEJAM DEVOLVIDOS AOS EXEQUENTES OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 411/412". ENCONTRANDO-SE À DISPOSIÇÃO, NESTA SECRETARIA, A DECISÃO EM SEU INTEIRO TEOR.

Processo nº: 201-1467/2001-9

Exequente: ADEILSON VILHENA FERREIRA

Executada: FELINESIO ROCHA BRITO

Adv: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA

DESPACHO: À RECLAMADA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA MULTA NO IMPORTE DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-3365/1991-0

Exequente: RAIMUNDO PIRES BARBOSA E OUTROS

Adv: JOSÉ CAXIAS LOBATO

Executada: UNIÃO FEDERAL

Adv: MICHEL AMAZONAS COTTA

DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA APRESENTAREM SEUS CONTRACHEQUES OU OUTROS MEIOS IDÔNEOS DE PROVA DE EVOLUÇÃO SALARIAL.

Processo nº: 201-228/1996-X

Exequente: MILTON DA SILVA HONORATO

Adv: ELIAS SALVIANO FARIAS

Executada: PANIFICADORA GAROTO

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA ANOTAÇÃO EM SUA CTPS.

Processo nº: 201-1000/2000-9

Exequente: RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA

Adv: ROSELY DO SOCORRO P. CALDAS E OUTRA

Executada: JOE CABELEREIRO'S

Adv: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO.

Processo nº: 201-1268/2002-X

Exequente: GASPARD BARBALHO DE SANTANA

Adv: ULISSES TRASEL

Executada: JOANA MARIA PUREZA DOS SANTOS BRAGA

Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO

DESPACHO: AO EXEQUENTE E AO EXECUTADO PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FORAM REJEITADOS LIMINARMENTE OS EMBARGOS, POR INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, FACE A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS INSERTOS NO ART. 282, INCISOS II, V E VII DO CPC, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, À LUZ DO ART. 267, I E ART. 295, I, AMBOS DO CPC.

Processo nº: 201-3175/2001-6

Exequente: EXNALDO SILVA DA COSTA

Adv: RICARDO GONÇALVES SANTOS

Executada: ZEDEQUIAS VIANA AFONSO

Adv: JUAREZ G. RIBEIRO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-1197/2002-2

Exequente: DULBIRACY TRINDADE DA SILVA ALMEIDA

Adv: JOÃO SOARES DE ALMEIDA

Executada: CARMEN DAS CHAGAS ROSAS

Adv: MANOEL DARCIAR GONÇALVES BARBOSA

DESPACHO: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA PROVAR O QUE SE CONTEM NO ART. 45 DO CPC.

Processo nº: 201-2917/2001-8

Exequente: RUBENVALDO RODRIGUES DE CRISTO  
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO  
Executada: COSEGE - COOP. DE SERV. GERAIS DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO.

Processo nº: 201-3517/2001-8

Exequente: ADELSON TAVARES RAMOS  
Adv: VERA DE JESUS PINHEIRO  
Executada: DISTRIBUIDORA DO SORVETEIRO  
DESPACHO: À RECLAMANTE PARA INFORMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO, COMO ESTABELECIDO.

Processo nº: 201-213/1995-1

Exequente: PAULO ROBERTO NUNES  
Adv: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
Executada: ITAQUA TRANSPORTES LTDA.  
Adv: MARCELO CARDOSO NASSAR  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DESTA MM. VARA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 284 E 290/312, QUE INFORMAM, RESPECTIVAMENTE, A INEXISTÊNCIA DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS DA EXECUTADA, DE PARTE DA RECEITA FEDERAL, POSTULANDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

Processo nº: 201-1162/2000-2

Exequente: SILVIA SUELY DE OLIVEIRA BARBOSA  
Adv: MARLON DA LUZ FARIAS  
Executada: SÓ ARTES FOLHEADOS  
Adv: MARINALDO ROBERTO DE BARROS  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE MANIFESTAR-SE ACERCA DO AUTO DE PENHORA E CERTIDÃO DE FLS. 90/91.

Processo nº: 201-1959/1999-9

Exequente: JOSÉ ADMAS DE OLIVEIRA MAIA  
Executada: ARAÚJO E ALMEIDA LTDA (TROPIGÁS)  
Adv: CLEIDE ROCHA E OUTRO  
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DO VALOR DEVIDO AO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-1277/1995-X

Exequente: JORGE ROCHA PINTO E RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
Executada: TREM DESPORTIVO CLUBE  
Adv: EDSON JURACY SOARES DA CUNHA E OUTRA  
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Processo nº: 201-509/2000-9

Exequente: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA  
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO  
Executada: UNIÃO VIGILANTE  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SABER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo nº: 201-2052/1997-5

Exequente: ISABEL GOMES DE SOUZA E OUTROS  
Adv: BERNADETH DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS  
Executada: MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO ".... REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR FALTA DE GARANTIA DO JUÍZO, PODENDO OS MESMOS SER APRESENTADOS NO MOMENTO OPORTUNO....". RESSALVANDO QUE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO.

Processo nº: 201-3486/2001-1

Exequente: EDUARDO PEDRO AMÉRICO MENDES DA CUNHA  
Adv: VERA DE JESUS PINHEIRO E OUTRA  
Executada: DISTRIBUIDORA DO SORVETEIRO LTDA  
Adv: FÁTIMA PANTOJA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA PETIÇÃO DO EXECUTADO, QUE INFORMA QUE A RECLAMADA EM NENHUM MOMENTO DEIXOU DE CUMPRIR O ACORDO FIRMADO EM JUÍZO, JÁ TENDO INCLUSIVE QUITADO QUATRO DAS CINCO PARCELAS ACORDADAS EM AUDIÊNCIA, ATRAVÉS DE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DA ADVOGADA DO EXEQUENTE.

Processo nº: 201-1427/1999-9

Exequente: LAURO PAULA DA LUZ  
Adv: NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA  
Executada: TOMÉ PEREIRA MUNIZ E FILHOS LTDA  
DESPACHO: À RECLAMADA PARA QUE COMPROVE OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CUSTAS E INSS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-685/1993-6

Exequente: REGINALDO RENZO MOTTA CORRÊA  
Adv: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES E OUTRO  
Executada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA NORTE LTDA E OUTROS  
Adv: JOÃO SOARES DE ALMEIDA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO CONSTANTE DO OFÍCIO DA 6ª VARA DO RIO DE JANEIRO: "... EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME À AV. DELFIM MOREIRA, N. 514, AP. 106, LEBLON E, LÁ ESTANDO, PROCEDI A CITAÇÃO DETERMINADA, NA PESSOA DO SR. RAUL NINA FERRO, QUE DE TUDO FICOU CIENTE, RECEBENDO A CONTRAFÉ. CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SEM QUE HOUVESSE O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA OU A GARANTIA DA EXECUÇÃO, RETORNEI AO ENDEREÇO INDICADO, E, SENDO AÍ, TIVE DÚVIDA EM LEVAR A EFEITO A PENHORA INDICADA, POR SE TRATAR O LOCAL DE ENDEREÇO RESIDENCIAL, LÁ NÃO SE ENCONTRANDO BENS DA EMPRESA EXECUTADA, CONFORME INFORMOU O SR. RAUL NINA FERRO, ESTANDO O IMÓVEL GUARNECIDO POR ALGUNS MÓVEIS, COMO MESAS, CADEIRAS E SOFÁS, ASSIM COMO ELETRODOMÉSTICOS E ALFARJES DE USO PESSOAL, NÃO SENDO LOCALIZADOS ADORNOS Suntuosos ou OBRAS DE ARTE."

Processo nº: 201-1446/2000-5

Exequente: NILDA TAVARES DA SILVA  
Adv: FRANCISCO JANUÁRIO DE S. NETO  
Executada: MARIA DE JESUS GONÇALVES  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SABER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO: UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS, 3 EM 1, CAPACIDADE PARA 3 CD'S COM CAIXAS DE SOM, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Processo nº: 201-3070/2001-3

Exequente: JOSÉ ADELINO DOS SANTOS  
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Executada: UNIÃO FEDERAL  
Adv: CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN  
DESPACHO: À RECLAMADA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS CÓPIAS AUTENTICADAS OU OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS DEVIDOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-394/2001-3

Exequente: ODORICO LOPES DOS SANTOS FILHO  
Adv: ULISSES TRASEL  
Executada: JACIARA ANDRADE DIAS ME  
CONSTRUTORA CR ALMEIDA  
Adv: PAULO SÉRGIO ABREU MENDES E OUTRO  
DESPACHO: À RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DO ENCARGO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EFETIVAÇÃO POR ESTE JUÍZO.

Processo nº: 201-1517/1998-3

Exequente: HOTON ROBERTO BATISTA  
Adv: LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO  
Executada: MINERAÇÃO ÁGUA BOA - MAB  
Adv: CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN E OUTRO  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 18/07/02 ÀS 13:00 HORAS PARA PRACEAMENTO DOS BENS PENHORADOS.

Processo nº: 201-2345/2001-0

Exequente: JORGE ALEX DUARTE RENDEIRO  
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO  
Executada: GILMAR JOSÉ NARDELLI  
Adv: CLÁUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO SILVA  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

Processo nº: 201-4358/1991-8

Exequente: FRANCISCO LOPES DE SOUZA E OUTROS  
Adv: JOSÉ GUILHERME DA SILVA BASTOS  
Executada: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREF. MUNICIPAL  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS, QUE TEM O SEGUINTE RESUMO:  
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE R\$ 288.436,31  
CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 5.768,73  
TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO R\$ 294.205,03

Processo nº: 201-2151/2001-9

Exequente: EDEVALDO MOREIRA SANTOS  
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Executada: TERPLAN CONST TERRAP E COM LTDA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR EM QUE AGÊNCIAS BANCÁRIAS OS SÓCIOS POSSUEM CONTA.

Processo nº: 201-1803/2001-X

Exequente: ANDREA MIRA MORAES  
Adv: JOSÉ MARIA ALCÂNTAR FERNANDES  
Executada: CO C ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA S C LTDA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 83, QUE INFORMA QUE NÃO ENCONTROU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, HAVENDO NO LOCAL APENAS BENS QUE JÁ SÃO OBJETO DE PENHORA EM OUTROS PROCESSOS, E/OU INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA EXECUTADA, BEM COMO AS LOCALIZAÇÕES, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 40, DA LEI 6830/80.

Processo nº: 201-2425/2001-9

Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES FREIRE FILHO  
Adv: RICARDO GONÇALVES SANTOS  
Executada: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA S/C LTDA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 42, QUE INFORMA QUE NÃO ENCONTROU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, HAVENDO NO LOCAL APENAS BENS QUE JÁ SÃO OBJETO DE PENHORA EM OUTROS PROCESSOS, E/OU INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA EXECUTADA, BEM COMO AS LOCALIZAÇÕES, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 40, DA LEI 6830/80.

Processo nº: 201-2621/1991-9

Exequente: ANGELO DA SILVA BRASIL E OUTROS  
Adv: JOSÉ CAXIAS LOBATO  
Executada: UNIÃO FEDERAL  
Adv: MARIA MADALENA CARNEIRO LOPES  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 238/291, QUE REQUER O CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, A FIM DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO JULGADO APÓS O ADVENTO DA LEI N. 8.112/90, E AINDA, PARA QUE SEJA DECRETADA A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. AS CÓPIAS COMPLETAS DA PETIÇÃO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO EXEQUENTE NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

Processo nº: 201-4311/1992-0

Exequente: CARLOS HUMBERTO DE ALMEIDA GARCIA  
Adv: JOSE CAXIAS LOBATO  
Executada: INSTITUTO B DO M A E DOS RECURSOS RENOVAVEIS  
Adv: MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO E OUTROS  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO DECIDE: A) DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, LIMITADOS A 11/12/90, COM ATUALIZAÇÃO ATÉ JUNHO/99, OBJETIVANDO A APURAÇÃO DO VALOR DEVIDO À EXEQUENTE NA ÉPOCA DA EXPEDIÇÃO DO

PRECATORIO; B) EXTINGUIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS A PARTIR DE 12/12/90, À ÉGIDE DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC.

Processo nº: 201-3733/1991-3

Exequente: CLARA AUGUSTA MARTINS VENTURA E OUTROS  
Adv: PAULO ALBERTO DOS SANTOS  
Executada: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 810/890, QUE REQUER O CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, A FIM DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO JULGADO APÓS O ADVENTO DA LEI N. 8.112/90, E AINDA, PARA QUE SEJA DECRETADA A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. AS CÓPIAS COMPLETAS DA PETIÇÃO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO EXEQUENTE NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

Processo nº: 201-406/2001-6

Exequente: ROSANA SILVA PIRES  
Adv: LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS  
Executada: M L P DE CARVALHO  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO

Processo nº: 201-1091/1997-X

Exequente: MARCUS MAURICIO CASTRO DA SILVA  
Adv: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR  
Executada: CONBEC - CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
Adv: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA E OUTRO  
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DESTA MM. VARA, PARA RECEBER CRÉDITOS..

Processo nº: 201-2684/2000-4

Exequente: SEVERINO BISPO GUSMÃO  
Adv: JOSÉ FRANKE GEYER DOS SANTOS  
Executada: DECOL - DECORAÇÕES ENG. E COMÉRCIO  
Adv: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DESTA MM. VARA, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Processo nº: 201-470/2002-0

Exequente: DINASSI SIQUEIRA DO CARMO  
Adv: CARLOS EDUARDO MELO SILVA  
Executada: SIND DOS CONDUTORES DE TRANSP RODOV COLETIVOS  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ANOTAÇÃO EM SUA CTPS.

Processo nº: 201-630/2001-0

Exequente: MARCELO WAGNER MONTEIRO  
Adv: WALTER MELO JÚNIOR  
Executada: ESTRELA DE OURO LTDA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECEBER CRÉDITOS.

Processo nº: 201-884/1993-1

Exequente: ANELY BELFORT VIEIRA  
Adv: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES  
Executada: TRANSPORTADORA BRASILEIRA NORTE LTDA  
Litiscorrente: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA NORTE LTDA  
SÉRGIO ALENCAR ARARIFE FERRO  
RAUL NINA FERRO  
Adv: JOÃO SOARES DE ALMEIDA  
DESPACHO: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE TEM 30 (TRINTA DIAS) PARA REGULARIZAR SUA HABILITAÇÃO NOS AUTOS, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, E QUE O NÃO ATENDIMENTO NESTE PRAZO IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, À LUZ DO ART. 794, III, DO CPC EM CONSEQUÊNCIA SERÃO LIBERADOS OS BENS PENHORADOS, ALÉM DE SEREM DEVOLVIDOS À EXECUTADA OS VALORES DISPONÍVEIS NOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO, POR ESTE JUÍZO, COMO RENÚNCIA AO CRÉDITO..

Processo nº: 201-2119/2001-2

Exequente: RAIMUNDO CORREA DA CRUZ  
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO  
Executada: COOPE DE SERV GERAIS DO EST DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO..

Processo nº: 201-1549/2001-0

Exequente: RUBENS CARLOS DA SILVA  
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO  
Executada: S R CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
SABINO RODRIGUES DOS SANTOS  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, EM 15 (QUINZE) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIA, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80.

Processo nº: 201-266/2001-5

Exequente: MANOEL ILSON OLIVEIRA SANTOS  
Adv: ULISSES TRASEL  
Executada: JACIARA ANDRADE DIAS ME  
CONSTRUTORA CR ALMEIDA  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE FOI CUMPRIDO O ACORDO DE FLS. 73, AINDA NÃO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SENDO QUE SEU SILÊNCIO FARÁ PRESUMIR A QUITAÇÃO.

Processo nº: 201-259/2002-4

Exequente: MARCILENE LOBATO DE SOUZA  
Adv: MARIO JOÃO MACEDO DA SILVA  
Executada: J D CONSTANTINO DE ALMEIDA ME  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA ANOTAÇÃO EM SUA CTPS

Processo nº: 201-2155/1999-7

Exequente: PEDRO DOS SANTOS  
Adv: HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES



Executada: JOSÉ REDINEI MORAES DE SOUZA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Processo nº: 201-1350/1998-4  
Exequente: MANSUETO BRAGA DOS SANTOS  
Adv: ANTONIO CABRAL DE CASTRO E OUTROS  
Executada: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUÍZO, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Processo nº: 201-1617/1992-9  
Exequente: MARIA DO CARMO MONTEIRO DIAS E OUTROS  
Adv: JOSÉ CAXIAS LOBATO  
Executada: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DOS RECLAMADOS: LANA DA PAIXÃO SEABRA, SINAVAL DOS SANTOS CRUZ FERREIRA, MÁRIO DAMASCENO BARRIGA, AGNALDO OLIVEIRA CARVALHO, JOSÉ ANDRÉ DA COSTA, MARIA ROSA RODRIGUES DA COSTA E MARIA LÚCIA SANTOS DE SOUZA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO COM BASE NOS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

Processo nº: 201-2192/1997-X  
Exequente: GUIOMAR DOS SANTOS MONTEIRO E OUTROS  
Adv: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA  
Executada: S M CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS  
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA APRESENTAREM AS CTPS PARA ANOTAÇÃO: FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, BENEDITA BRAZÃO GOMES, JOSIMAR LOPES DA COSTA E HERMANO DE MORAES DAVI.

Processo nº: 201-508/1999-4  
Exequente: MARCELO JORGE LEITE DE MACEDO  
Adv: CARLOS EDUARDO MELO SILVA  
Executada: C P A COMPANHIA DE PRODUTOS DO AMAPÁ LTDA E OUTROS  
Adv: OSVALDINO SILVA JÚNIOR E OUTROS  
DESPACHO: À EXECUTADA PARA QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS SOCIAIS E FISCAIS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-72/2002-X  
Exequente: ORDAIS DE SOUZA BARBOSA  
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Executada: MAPAGÁS COMERCIAL LTDA  
Adv: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO, QUE REQUER A JUNTADA AO PROCESSO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE FGTS, REFERENTE AO PERÍODO 08/98 A 12/98, E JANIEIRO 99 A JUNHO DE 99 EM NOME DE ORDAIS DA SOUZA BARBOSA.

Processo nº: 201-2403/1999-0  
Exequente: JOAQUINA RENILDA LEITE DA PAIXÃO  
Adv: MARIA RAIMUNDA DA COSTA CONCEIÇÃO E OUTRAS  
Executada: XERFAN E COMPANHIA LTDA  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 40, DA LEI 6830/80

Processo nº: 201-1905/1998-1  
Exequente: JOSÉ LUZIMAR FERREIRA FARIAS  
Adv: ELIAS SALVIANO FARIAS  
Executada: OIAPOC PEÇAS E AUTOS SERVIÇOS LTDA/POSTO  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE SUA CTPS, NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FINS DE BAIXA EM SEU CONTRATO DE TRABALHO.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dois. Eu, (Raimundo Pinheiro de Sousa), Técnico Judiciário, digitei o presente.

ALLAN SILVA DOS SANTOS  
Diretor de Secretaria, em substituição

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ  
Av. Duque de Caxias, 116 - Centro  
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZÚILA LIMA DUTRA  
Juíza Titular  
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

#### EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-997/2002-7  
Reclamante: EDILSON DA CRUZ BRITO  
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Reclamados: E S S LIMA/EDIMAR SANTIAGO LIMA/EDILSON SANTIAGO LIMA  
Adv: ROBERTO MAURO AMARAL RIBEIRO  
DESPACHO: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dois. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, digitei o presente.

ALLAN SILVA DOS SANTOS  
Diretor de Secretaria  
em substituição

## Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

### CÂMARA ÚNICA

#### AGRAVO Nº 997/02

Agravante: AMARILDO TRAJANO DA SILVA  
Advogado: Dr. AMARILDO TRAJANO DA SILVA  
Agravado: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: Dr. RAIMUNDO JOSÉ QUEIROGA  
Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA

Vistos, etc.

"Compulsando os autos, verifico que o Juízo na decisão fustigada, assevera que a propriedade do imóvel em debate fora solucionada por intermédio de embargos de terceiros julgados improcedentes. Por sua vez, o próprio banco agravado, às fls. 67 dos autos principais, informa que tal feito foi extinto nos termos do art. 267, III, do CPC.

Assim, visando melhor instruir este recurso, a fim de que receba a efetiva tutela jurisdicional, com fundamento no art. 48, § 2º, VIII do regimento Interno deste Tribunal, requisto ao Juízo singular, com a máxima urgência, que informe a real situação dos ditos embargos, encaminhando cópia da referida sentença.

Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de junho de 2002  
(a) Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Relator"

Macapá, 01 de Julho de 2002

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira  
Diretora da Secretaria da Câmara Única

### Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ  
JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL  
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº: 162/02

AUTOS Nº 28.825/02 (Conhecimento)  
Requerente: IRANILDO SOEIRO DA SILVA  
Advogada: TÂNIA CAMARÃO LIMA  
Requerido: LIBER SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
DECISÃO: "...Considerando ter o STJ, firmado convencimento de que compete à Justiça Trabalhista o julgamento de ação de indenização por dano moral, mesmo quando fundada em direito comum, decorrente da relação de trabalho, como é a hipótese presente, concluo por declarar a incompetência deste Juizado Especial p/conhecer e julgar do pedido ora apresentado, julgando extinto o feito, sem exame do mérito, ex vi do art. 267, IV do CPC c/c art. 51, II, da Lei 9.099/95. Dê-se ciência. Arquive-se. Mop, 19-06-02-Sueli Pereira Pini-Juiza de Direito Coordenadora".

AUTOS Nº 28.875/02 (Conhecimento)  
Requerente: ANTONIEL GONÇALVES MACEDO  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "27/08/2002 às 14 horas".

AUTOS Nº 23.980/01 (Execução)  
Exequente: MARIZA DE JESUS SANTOS DA COSTA  
Advogados: SINYA GURGEL E VICENTE GOMES  
Executada: TELEMAR S/A  
Advogado: BRENO TRASEL  
AUDIÊNCIA: "12/08/2002 às 16 horas".

AUTOS Nº 28.876/02 (Conhecimento)  
Requerente: FRANK PANTOJA PROTÁSIO  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "28/08/2002 às 14 horas".

AUTOS Nº 28.877/02 (Conhecimento)  
Requerente: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "23/08/2002 às 15h30min".

AUTOS Nº 28.881/02 (Execução)  
Exequente: ROSILDA DA SILVA VIANA  
Advogado: MARCELO OLIVEIRA  
Executado: ALOYSIO RAMOS ALVES  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 14 horas".

AUTOS Nº 28.880/02 (Conhecimento)

Requerente: ADELILDO DA LUZ DE FREITAS  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 14h30min".

AUTOS Nº 28.879/02 (Conhecimento)  
Requerente: HERCULANO DO AMARAL MACEDO  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA

Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 14 horas".

AUTOS Nº 28.878/02 (Conhecimento)  
Requerente: VALDEVINO MENDES DOS SANTOS  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "23/08/2002 às 15h30min".

AUTOS Nº 28.882/02 (Conhecimento)  
Requerente: ANA MÔNICA BEZERRA NASCIMENTO  
Advogados: SINYA GURGEL, VICENTE GOMES E CARLA PENA  
Requerida: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS E BANCO DO BRASIL S/A  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 14h30min".

AUTOS Nº 28.885/02 (Conhecimento)  
Requerente: FRANCISNEY CAVALCANTE GUERREIRO  
Advogada: DÉLIA SILVA RAMOS  
Requerido: RÔMULO MENDES SOARES  
AUDIÊNCIA: "23/08/2002 às 15h30min".

AUTOS Nº 21.557/01 (Execução)  
Exequente: LUIZ PINHEIRO DA SILVA  
Executado: JOSÉ AFONSO CARVALHO DA FONSECA  
Advogada: CELINA ALMEIDA DE SOUZA  
AUDIÊNCIA: "26/07/2002 às 14h30min".

AUTOS Nº 24.237/01 (Execução)  
Exequente: ANTÔNIO SIZENANDO DUARTE DE ALMEIDA  
Advogado: CÍCERO BORDALO JÚNIOR E NILZA LOBATO FERREIRA  
Executado: LINDOLFO ANDRADE VIEIRA  
Advogado: JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA  
AUDIÊNCIA: "12/08/2002 às 16h30min".

AUTOS Nº 26.570/02 (Execução)  
Exequente: LUIZ AUGUSTO CUNHA DE CARVALHO  
Advogado: ANTÔNIO IDELGARDO GOMES DE ALENCAR  
Executado: SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS  
AUDIÊNCIA: "17/09/2002 às 15h30min".

AUTOS Nº 27.476/02 (Conhecimento)  
Requerente: VALDIR DE SOUZA FREITAS  
Advogado: CARLOS LOBATO  
Requerido: JOSÉ PANTOJA MONTEIRO  
AUDIÊNCIA: "20/08/2002 às 15h30min".

AUTOS Nº 28.748/02 (Conhecimento)  
Requerente: ANA REGINA CHALFOUN  
Advogado: FRANCISCO ROCHA  
Requeridos: JOSÉ CARLOS AMARAL LOPES, DULCILENE TAVARES PAZ e LANA MILENE NOGUEIRA PIRES  
AUDIÊNCIA: "22/08/2002 às 14 horas".

Macapá-AP, 01/07/02.

MARIA DE NAZARE GUEDES COELHO  
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ  
JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL  
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº: 163/02

AUTOS Nº 28.900/02 (Execução)  
Exequente: GEYSE ELLEN DUARTE DA COSTA E EDITE DA CONCEIÇÃO DUARTE  
Advogada: LÍLIA MARIA COSTA DA SILVA  
Executado: EDSON MOREIRA NUNES  
AUDIÊNCIA: Dia 05.08.02, às 14 horas, neste Juízo.

AUTOS Nº 28.902/01 (Execução)  
Exequente: LOURENÇO FERREIRA R. FILHO  
Advogado: LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Executada: EGLANTINA DA SILVA BEZERRA  
AUDIÊNCIA: Dia 07.08.02, às 16 horas, neste Juízo.

AUTOS Nº 28.905/01 (Execução)  
Exequente: AMÉLIO DE AZEVEDO FILHO  
Advogado: PAULO SANDRO A. SANTARÉM  
Executado: ANTÔNIO FRANCISCO MARIANO  
AUDIÊNCIA: Dia 07.08.02, às 16h30min., neste Juízo.

AUTOS Nº 28.917/01 (Execução)  
Exequente: JEAN ALEX DA SILVA HOUAT  
Advogada: FABIOLA SOUZA BORDALO  
Executado: CARLOS RUY SECCO  
AUDIÊNCIA: Dia 07.08.02, às 17h30min., neste Juízo.

AUTOS Nº 28.918/01 (Execução)  
Exequente: JEAN ALEX DA SILVA HOUAT  
Advogada: FABIOLA SOUZA BORDALO  
Executada: IRENE SANTA ROSA BARBOSA NUNES  
AUDIÊNCIA: Dia 08.08.02, às 16 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.919/01 (Execução)  
Exequente: JEAN ALEX DA SILVA HOUAT  
Advogada: FABIOLA SOUZA BORDALO  
Executado: RAIMUNDO ALDO SIQUEIRA  
AUDIÊNCIA: Dia 09.08.02, às 15 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.921/02 (Execução)  
Exequente: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES  
Advogada: RUTH GIGLIOLA BARBOSA DOS SANTOS  
Executado: HENRIQUE DOS NASCIMENTO BORGES  
AUDIÊNCIA: Dia 09.08.02, às 15h30min., neste Juízo.

AUTOS N.º 28.922/02 (Execução)  
Exequente: MANOEL SALVADOR GARCIA DA SILVA  
Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS  
Executado: FRANCISCO LEÃO DOS SANTOS  
AUDIÊNCIA: Dia 06.08.02, às 16h30min., neste Juízo.

AUTOS N.º 27.923/02 (Execução)  
Exequente: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS  
Advogado: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS  
Executado: E. M. COMÉRCIO E REP. LTDA  
AUDIÊNCIA: Dia 08.08.02, às 16h30min., neste Juízo.

Macapá - AP, 28 de junho de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO  
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ  
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL  
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.  
Publicação n.º 164/02

AUTOS N.º 28.926/02 (Execução)  
Exequente: CARMEM LÚCIA CUNHA MAUÉS  
Advogado: LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Executado: JOSÉ FRANCISCO PIMENTEL  
DESPACHO: "...Emende-se a inicial, em 10 dias, apresentando o Exequente outros cálculos do crédito executando, impondo lembrar-lhe que não há sucumbência em honorários advocatícios no 1º grau dos Juizados Especiais - Macapá/Ap, 26.06.2002 - Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Macapá".

AUTOS N.º 28.999/02 (Conhecimento)  
Requerente: ZÓSIMO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Advogada: EUCIMARA FERREIRA ALBUQUERQUE  
Requerida: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
AUDIÊNCIA: Dia 08.08.02, às 10 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.901/02 (Conhecimento)  
Requerente: CHRISTIANE DA SILVA SOUSA  
Advogado: LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Requerida: O. H. ENGENHARIA LTDA  
AUDIÊNCIA: Dia 09.08.02, às 10 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.903/02 (Conhecimento)  
Requerente: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Advogado: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA  
Requerido: FABRÍCIO SANTANA DE ALMEIDA  
AUDIÊNCIA: Dia 20.08.02, às 12 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.904/02 (Conhecimento)  
Requerente: ALZAMIR DOS SANTOS MIRANDA  
Advogado: LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Requerido: CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA  
AUDIÊNCIA: Dia 20.08.02, às 12 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.906/02 (Conhecimento)  
Requerente: JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES  
Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA  
Requerida: C.B. BELEZA SOARES - ME  
AUDIÊNCIA: Dia 09.08.02, às 12 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.907/02 (Conhecimento)  
Requerente: VÂNIA SUELI DE SOUZA S. DOS SANTOS  
Advogado: OZIEL ARTUR BARROS BORGES  
Requerido: ADAUTON MACIEL DE ARAÚJO  
AUDIÊNCIA: Dia 21.08.02, às 10 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.914/02 (Conhecimento)  
Requerente: RILENE M. CAMPOS ALBUQUERQUE  
Advogado: JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA  
Requerido: ESTEVES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA  
AUDIÊNCIA: Dia 23.08.02, às 14h30min, neste Juízo.

AUTOS N.º 28.915/02 (Conhecimento)  
Requerente: ANTÔNIO CARVALHO PIMENTEL  
Advogado: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requeridos: ARIELTON PONTES e FERNADO BARBOSA MARQUES  
AUDIÊNCIA: Dia 23.08.02, às 15 horas, neste Juízo.

Macapá - AP, 28 de junho de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO  
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ  
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL  
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação n.º 166/02

AUTOS N.º 28.924/02 (Execução)  
Exequente: RUBENILSON FIGUEIREDO DA COSTA  
Advogada: ANDREZA MONTEIRO  
Executada: NAZARÉ LIMA CAMPOS  
AUDIÊNCIA: "14/08/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 28.926/02 (Execução)  
Exequente: ADALTO GOVEIA DOS SANTOS  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Executado: FRANCISCO CARLOS P. DA SILVA SANTOS  
AUDIÊNCIA: "14/08/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 28.972/02 (Conhecimento)  
Requerente: DOMINGOS DA SILVA MORAES  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 15h30min".

AUTOS N.º 28.974/02 (Conhecimento)  
Requerente: JOSIAS RAMALHO  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 15 horas".

AUTOS N.º 28.747/02 (Conhecimento)  
Requerente: REGINA ROSA MACIEL  
Advogado: FRANCISCO ROCHA  
Requeridos: FÁBIO ALESSANDER GAMA PENAFORT e CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT  
AUDIÊNCIA: "22/08/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 28.883/02 (Execução)  
Exequente: MARIA SOLANGE QUEIROZ  
Advogada: GEANY GUIMARÃES  
Executada: CARMEM SHEILA DOS SANTOS BRITO  
AUDIÊNCIA: "13/08/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 28.873/02 (Conhecimento)  
Requerente: RAIMUNDO DIAS  
Advogada: CLEIDE ROCHA DA COSTA  
Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
AUDIÊNCIA: "26/08/2002 às 15 horas".

AUTOS N.º 21.688/01 (Execução)  
Exequente: ALINE JANUSA TELES MARTINS  
Advogado: PAULO CASCAES  
Executado: MARCOS ANDRÉ PINHEIRO B. DA COSTA  
DESPACHO: "Considerando que há penhora nos autos, diga a parte Credora, requerendo o que de direito, em cinco dias. Mcp 14/06/02-Sueli Pereira Pini-Juíza de Direito Coordenadora".

AUTOS N.º 28.389/02 (Conhecimento)  
Requerente: DÉBORA ADRIANI SARMENTO CORREA  
Advogado: OZIEL ARTUR BARROS BORGES  
Requeridas: VILMA ABREU SALOMÃO e RAILMA ABREU SALOMÃO  
Advogado: MARINALDO BARROS

SENTENÇA: "Vistos etc...Isto posto, e pelo que mais dos autos consta, ACOLHO a preliminar de ilegitimidade ativa da Requerente e, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o feito, sem análise do mérito. Deixo de condenar a Requerente nas custas e nos honorários advocatícios, na forma prevista pelo art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95, eis que não vislumbro, nos autos, litigância de má-fé. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 26/06/02-Fábio Santana dos Santos-Juíz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 28.218/02 (Conhecimento)  
Requerente: ELIAS DE SOUZA GORAYEB JÚNIOR  
Requerido: HILDEMAR S. PICANÇO  
Advogado: EVERALDO RIBEIRO  
DESPACHO: "Defiro vista dos autos em Cartório. J. Indefiro carga dos autos, ante à proximidade da audiência e mesmo porque praticamente não há prova documental até agora produzida pelo Autor que justifique cada dos autos para elaboração de defesa. Mcp. 26/06/02-Sueli Pereira Pini-Juíza de Direito Coordenadora".

AUTOS N.º 26.006/02 (Conhecimento)  
Requerente: MAURO QUEIROZ CARDOSO E CYRANETTE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO  
Advogada: ERUENE SANTOS DE CASTRO  
Requerida: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA  
SENTENÇA: "...Isto posto, com fulcro nos dispositivos citados e também no artigo 159 do Código Civil, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a reclamação, condenando RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA a pagar aos autores o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) com os acréscimos legais a partir do ajuizamento da ação. Extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, por não vislumbra a litigância de má-fé. P.R.I. Mcp. 24/06/02. Normandes Antônio de Sousa-Juíz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 26.909/02 (Recurso)  
Recorrente: VIAÇÃO AMAPAENSE E PEDRO ALVES CABRAL  
Recorrido: AROLDI FERREIRA DE ARAÚJO  
Advogado: CHARLES SALES BORDALO  
FINALIDADE: "O recorrido apresentar as contra-razões do recurso interposto às fls. 52/55, no prazo legal".

AUTOS N.º 28.396/02 (Conhecimento)  
Requerente: ÂNGELA DO SOCORRO DE SILVA BRITO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA BARROS

Requerido: BANCO REAL  
AUDIÊNCIA: "05/07/2002 às 08 horas".

AUTOS N.º 26.507/02 (Execução)  
Exequente: ELIZETE PINTO PANTOJA  
Advogada: RENATA AMÉRICO  
Executado: ELIZEU MORAES DE ALMEIDA e ANA CÉLIA F. DE OLIVEIRA  
AUDIÊNCIA: "09/08/2002 às 16h30min".

AUTOS N.º 28.060/02 (Conhecimento)  
Requerente: GLEICIANE MACHADO FERNANDES  
REP/GLAUCIANE DOS SANTOS MACHADO  
Advogada: SHEILA SIMONE LEITE DA SILVA  
Requerida: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A  
Advogada: SINYA GURGEL

SENTENÇA: "...Isto posto, com fulcro na lei 6.194/74 com a redação que lhe deu a lei 8.441/92, JULGO PROCEDENTE a reclamação, condenando a SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, a pagar à menor GLEICIANE MACHADO FERNANDES, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com os acréscimos legais a partir do ajuizamento da ação. Via de consequência, extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. O dinheiro da indenização será liberado em nome da sua mãe GLAUCIANE DOS SANTOS MACHADO que detém o encargo de sua guarda e sustento. Para tanto DETERMINO a expedição oportuna do alvará, dispensado novo pedido. Condeno ainda nas custas e em honorários advocatícios, face a sucumbência. Estes, fixados em 10% sobre o valor da causa, nos termos do Art. 20, do Código de Processo Civil. P.R.I. Mcp. 27/06/02. Normandes Antônio de Sousa-Juíz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 28.749/02 (Conhecimento)  
Requerente: ABEL FARO DO ROSÁRIO  
Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS  
Requerida: ROZANA MARIA CHAVES NASCIMENTO  
AUDIÊNCIA: "22/08/2002 às 15h30min".

AUTOS N.º 28.750/02 (Conhecimento)  
Requerente: ABEL FARO DO ROSÁRIO  
Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS  
Requerida: NECIANA RANGEL PINHEIRO  
AUDIÊNCIA: "22/08/2002 às 15h30min".

AUTOS N.º 28.751/02 (Conhecimento)  
Requerente: LUCICLEIA DA SILVA NUNES  
Advogada: RITÂNGELA CHAGAS  
Requerida: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
AUDIÊNCIA: "22/08/2002 às 15 horas".

AUTOS N.º 29.002/02 (Execução)  
Exequente: ROSÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA  
Executada: ÉSTER MONTEIRO DOS SANTOS  
AUDIÊNCIA: "25/07/2002 às 08 horas".

AUTOS N.º 29.003/02 (Execução)  
Exequente: ROSÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA  
Executada: FRANCISCA MUNIZ  
AUDIÊNCIA: "25/07/2002 às 08h30min".

AUTOS N.º 29.004/02 (Execução)  
Exequente: ROSÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA  
Executada: SARYNÊS DE ALMEIDA NOBRE  
AUDIÊNCIA: "25/07/2002 às 08h30min".

AUTOS N.º 29.005/02 (Execução)  
Exequente: ROSÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA  
Executada: JONAS DIAS MENDES  
AUDIÊNCIA: "29/07/2002 às 08 horas".

AUTOS N.º 29.006/02 (Execução)  
Exequente: ROSÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA  
Executada: OSMARINA NONATA DOS SANTOS  
AUDIÊNCIA: "29/07/2002 às 08 horas".

AUTOS N.º 29.017/02 (Execução)  
Exequente: ROSÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO  
Advogada: LUIZA ROSA MAIA  
Executado: ISMAEL BRASIL CORDOWIL  
AUDIÊNCIA: "29/07/2002 às 08h30min".

AUTOS N.º 29.012/02 (Execução)  
Exequente: JORGE PANTOJA MACIEL  
Advogados: NILDO LEITE e ANGELO MONTEIRO  
Executado: RONALDO MENDES  
AUDIÊNCIA: "25/07/2002 às 14h30min".

AUTOS N.º 29.013/02 (Execução)  
Exequente: FRANCISCO MORAES DO ESPÍRITO SANTO  
Advogado: FRANCISCO JANUÁRIO DE S. NETO  
Executado: VICENTE DO NASCIMENTO REIS  
AUDIÊNCIA: "26/07/2002 às 14 horas".

Macapá-AP, 1 de julho de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO  
Chefe de Secretaria

Dig. Patricia



## Varas e Secretarias do Interior

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE  
Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT  
Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL Nº 1.011/2001  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Ré: VILMA CARLOS SANTOS SILVA.

Finalidade: CITAÇÃO da ré VILMA CARLOS SANTOS SILVA, para comparecer no edifício do Fórum desta Comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 17, Centro no dia 26/11/2002, às 10:10 horas, a fim de ser INTERROGADA e responder aos demais termos da Ação, na forma do que dispõe o artigo 188, do Código de Processo Penal, por infração ao artigo 16, da Lei nº 6.368/76.

Sede do Juízo: Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro- Fórum.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2002. Eu, Manoel Vidal Pires de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.

*Luiz Grott*  
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DE LARANJAL DO JARI  
JUIZ DE DIREITO: MARCO MIRANDA  
CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

## EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Processo Cível nº 4741/2001  
Ação de Reconhecimento de Paternidade c/c Alimentos  
Requerente: F.D.S.C.  
Requerido: MARCIO DOS SANTOS FERREIRA.  
Advogado do Requerente: Dr. Sandro Modesto  
Advogada do Requerido: Dra. Alzenir de Souza Santos  
Finalidade: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS das partes para tomarem ciência da data que será feito na presença do Juiz a coleta de material genético necessário para o exame de DNA dia 23.07.2002, às 11h30min.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

*Valdirene Rocha da Costa*  
Chefe de Secretaria  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

JUIZ DE DIREITO: MARCO MIRANDA  
CHEFE DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO: LAIRTES MARA BARRETO MOREIRA

## EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Ação Penal nº 1590/2002  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Réu: RUBENILSON DA CUNHA AMADOR, vulgo "Bey" ou "Beyla"  
Adv.: ANSELMO MIRANDA, OAB/AP. 643  
Finalidade: Intimação do advogado acima citado, para comparecer à audiência de instrução criminal redesignada para o dia 05 de JULHO de 2002, às 9:00 horas, que será realizada na sede deste Juízo, situado na Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Laranjal do Jari-AP, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dois. Eu, Chefe de Secretaria, confiroi

*Lairtes Mara Barreto Moreira*  
Chefe de Secretaria em Exercício  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes  
Rua Duque de Caxias s/nº, CEP 68.915-000  
Fax: (096) 326-1106 - Fone 326-1126

Processo nº 1.292/02 - Ação Penal

EDITAL, com prazo de quinze (15) dias para CITAÇÃO de OZIAS CARDOSO DA SILVA, na forma abaixo:

OZIAS CARDOSO DA SILVA, brasileiro, agricultor, paraense, nascido em 26/03/1957, filho de Manoel Cardoso C. Silva e de Palmira Ribeiro C. da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para que o acusado se defenda da Ação Penal nº 1.292/02, em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público, por violação do art. 121, § 4º, do CPB, bem como comparecer no Fórum de Ferreira Gomes - AP, no dia 29 de agosto de 2002, às 09:00 horas, para participar de Audiência de Interrogatório, sob as penas da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e dois (2002). Eu, Carlos Alfaia, digitei eletronicamente e, Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, subscrevi.

*Petrus Soares Azevedo*  
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 1660/02 - Ação de Execução de Prestação Alimentícia.

Autora: J.D.S.S., rep. por DEONICE SERRA DA SILVA  
Requerido: JOÃO AGENOR SERRA

FINALIDADE: determino a expedição do presente EDITAL, com o prazo em epígrafe, para que o seja Citado o Requerido JOÃO AGENOR SERRA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Av. Hildemar Maia, nº 351, Ferreira Gomes - AP, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da presente ação e para no prazo de três dias pague o débito de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), prove que já fez ou justifique a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão civil. CUMPRE-SE, para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e um. Do que para constar. Eu, Carlos Alfaia, Auxiliar Judiciário, digitei eletronicamente e Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, confere e subscreve o presente.

*Petrus Soares Azevedo*  
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES  
JUIZ DE DIREITO: DR. PETRUS SOARES AZEVEDO  
CHEFE DE SECRETARIA: Mª MARGARETH C. VIANNA CORREIA  
EXPEDIENTES PARA CIÊNCIA DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

## AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1.338/01

Autor: EULALIO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO (Adv. Dr. Francisco Rocha de Andrade - OAB-AP 685 e Dra. Suzanne Magalhães - OAB/AP 533)

Requerido: MUNICÍPIO DE ITAUBAL (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho OAB-AP 521-A).

FINALIDADE: Intimar o patrono do requerido do despacho de fl. 30 a seguir transcrito: "...Venham as alegações finais, via memoriais, no prazo de dez dias".

## AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1.335/01

Autora: VIRGINIA LUCIA PALMERIM PAZ (Adv. Dr. Francisco Rocha de Andrade - OAB-AP 685 e Dra. Suzanne Magalhães - OAB/AP 533)

Requerido: MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho OAB-AP 521-A).

FINALIDADE: Intimar o patrono do requerido do despacho de fl. 32 a seguir transcrito: "...Venham as alegações finais, via memoriais, no prazo de dez dias".

## AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1.315/01

Autor: JOSÉ LETTE FERREIRA (Adv. DEFENAP)

Requerido: MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho OAB-AP 521-A).

FINALIDADE: Intimar o patrono do requerido do despacho de fl. 22 a seguir transcrito: "...fixando o prazo de dez dias para as apresentações das alegações finais, via memoriais".

## AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1.373/01

Autor: JOELSON ROCHA PICAÇO (Adv. Dr. Francisco Rocha de Andrade - OAB-AP 685 e Dra. Suzanne Magalhães - OAB/AP 533)

Requerido: MUNICÍPIO DE ITAUBAL (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho OAB-AP 521-A).

FINALIDADE: Intimar as partes supracitadas da decisão de fl. 39/40 a seguir transcrito: "...as partes à especificações de provas".

## AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1.240/01

Autora: JEORDENIZA PEREIRA COELHO (Adv. Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior OAB-AP 428-B)

Requerido: MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho OAB-AP 521-A).

FINALIDADE: Intimar os advogados das partes supracitadas para que compareçam no dia 21 de novembro de 2002, às 09:00 horas, no Posto Avançado da Comarca de Ferreira Gomes, no Município de Cutias do Araguari - AP, afim de participarem de audiência de continuação.

## EMBARGOS A EXECUÇÃO NA RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 1888/02

Embargante: FRANCISCO GOMES MARTINS (Adv. Dr. Ary Ferreira de Farias OAB-AP 756-AP)

Embargado: JOÃO PEREIRA DE SOUZA.

FINALIDADE: Intimar o advogado do embargante do despacho de fl. 02 a seguir transcrito: "... 2 - Indefero liminarmente os embargos por não calçados nas hipóteses do Art. 52, IX e alíneas, da Lei 9.099/90; registrando ainda que não é admissível, no âmbito do Juizado, qualquer forma de

intervenção de terceiro (art.10). 3 - Intimem-se. Ferreira Gomes-AP., 10 de junho de 2002."

## AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA Nº 1.398/01

Autor: JOELSON MONTEIRO DA SILVA (Adv. Dr. Maria Orlandina Ferreira Teles OAB-AP 519).

Requerida: ORILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA PALHA (Adv. DEFENAP)

FINALIDADE: Intimar a advogada do autor do despacho de fl. 101 a seguir transcrito: "1 - Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2 - Dê-se vista ao apelado para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Carlos Alfaia, digitei eletronicamente e Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, subscreveu e assinou por determinação do MM. Juiz de Direito.

*Maria Margareth C. Vianna Correia*  
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES  
JUIZ DE DIREITO: DR. PETRUS SOARES AZEVEDO  
CHEFE DE SECRETARIA: Mª MARGARETH C. VIANNA CORREIA

EXPEDIENTES PARA CIÊNCIA DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

## AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1.314/01

Autor: ELIZABETH SANTOS PANTOJA E OUTROS (Adv. DEFENAP)

Requerido: MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho OAB-AP 521-A).

FINALIDADE: Intimar o patrono do requerido do despacho de fl. 42 a seguir transcrito: "...O MM. Juiz deu por encerrada a instrução, fixando o prazo de dez dias para as apresentações das alegações finais, via memoriais".

## AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 2007/02-JE

Autora: MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO rep. por REJANE DO SOCORRO ASSUNÇÃO ISACKSSON (Adv. Dr. Sebastião de Nazaré da Silva - OAB-AP 509)

Requerido: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEMAR

FINALIDADE: Intimar o advogado da autora para que compareça no dia 12 de agosto de 2002, às 10:00 hora, no Fórum da Comarca de Ferreira Gomes, afim de participar de audiência de conciliação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Carlos Alfaia, digitei eletronicamente e Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, subscreveu e assinou por determinação do MM. Juiz de Direito.

*Maria Margareth C. Vianna Correia*  
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, para a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de ROBSON PEREIRA DA SILVA.

O Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Grande, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 442/2002, que o MINISTÉRIO PÚBLICO move em relação ao acusado ROBSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, desocupado, natural de Capanema - PA, filho de Raimundo Correia da Silva e de Carlos Pereira da Silva, residente e domiciliado à Rodovia Perimetral Norte, s/nº, junto da seixeira, Baixo Aeroporto, Porto Grande - AP, constando nos autos que o aludido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente EDITAL, com o prazo em epígrafe, ficando o referido CITADO para que compareça na sede deste Juízo, no dia 23 de julho de 2002, às 10h30ms, a fim de participar de audiência de interrogatório. Sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Sede do Juízo: Av. Amapá, nº 233, Bairro das Malvinas, Porto Grande-AP.

Dado e passado nesta cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dois. Eu, (PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR), Chefe de Secretaria, digitei eletronicamente.

*Luiz Nazareno Borges Hausseler*  
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER.  
CHEFE DE SECRETARIA: PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

EXPEDIENTES PARA CIÊNCIA DAS PARTES SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

**AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO C/C DANOS MORAIS**

PROCESSO Nº 603/2001

Requerente: JOSÉ DARCI PEREIRA JORGE (Adv. Dr. Ricardo Gonçalves dos Santos – OAB/AP nº 421)

Requerido: CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SOUZA RIBEIRO (Adv. Dr. Jean Carlos dos Santos Ferreira – OAB/AP nº 633)

Despacho de fls. 53: "R.H. Intime-se o autor para impulsionar o feito em 48 horas sob pena de extinção. Porto Grande – AP, 18 de junho de 2002. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER. Juiz de Direito."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2002. Eu, (Pedro Correia da Silva Júnior) subscreevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR  
Chefe de Secretaria**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE**

EDITAL para a INTIMAÇÃO de MANOEL MARTINS FILHO.

O Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Grande, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 325/2001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO move em relação a(o) acusado(a) MANOEL MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, garimpeiro, natural de Esperantina/PI, filho de Manoel Martins e de Edna Galvão Martins, residente e domiciliado(a) à Av. Antônio Carlos dos Reis, nº 2373, bairro Novo Horizonte, Macapá – AP, constando nos autos que o aludido encontra-se em lugar incerto e não sabido, por infração ao artigo 155, § 4º, do CP, pelo que determinou-se a expedição do presente EDITAL para que o(a) referido(a) compareça na sede deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de dar cumprimento às condições da suspensão condicional do processo. Sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Sede do Juízo: Av. Amapá, nº 233, Bairro das Malvinas, Porto Grande-AP.

Dado e passado nesta cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e dois. Eu, (PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR), Chefe de Secretaria, digitei eletronicamente.

LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER  
Juiz de Direito**Procuradoria Geral de Justiça**

Jair José de Gouvêa Quintas

Gabinete da Diretoria Geral

Portaria n.º 360, de 14 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Conceder ao Servidor Fábio Jorge Carvalho de Souza**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Ministério Público do Estado do Amapá, **Férias Regulamentares**, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, conforme estabelece o Art. 90 da Lei nº 0066/93, para serem usufruídas no período de 01 a 30/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 378, de 14 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Compensatória** referente ao Recesso dos Trabalhos Administrativos do ano 2001, ao servidor **HILDEMAR JORGE MAURO**, Agente de Administração do Quadro

de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo de Oficial de Gabinete do Ministério Público do Estado do Amapá, para ser usufruída no período de 21 a 30/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 380, de 14 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**OFICIALIZAR a PRORROGAÇÃO** do Estágio supervisionado do Estudante Givanildo Ribeiro Quaresma, **Estante** no Ministério Público do Estado do Amapá, até o período de 31/12/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 409, de 13 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Conceder ao Servidor Haroldo Carvalho dos Anjos**, Digitador do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, **licença Prêmio por assiduidade**, referente ao período aquisitivo de 31/01/1996 a 02/02/2001, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 30/07/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 410, de 13 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Oficializar a licença paternidade** do Servidor Idelmir Torres da Silva, Operador de Computador do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, com base no Art. 229 da Lei nº 0066/93, para o período de 10 a 14/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 411, de 14 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Designar os Servidores José Alberto Guedes Figueira, Marcelo Figueiredo, Sefora Alice Rola do Carmo e Elionai Dias da Paixão**, para comporem comissão para fins de negociação sobre reposição de perdas salariais em virtude da conversão em URV, junto ao Governo do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 14 de junho de 2002.PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 413, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Oficializar a Designação** do servidor Adriano Jorge Oliveira de Almeida, Operador de Computador do Quadro Efetivo de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se à Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio no dia 12/06/02, a serviço desta instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 414, de 18 de junho 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Suspender, a pedido**, as Férias do Servidor Guilhon Neves dos Anjos, Agente de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas pela portaria nº296/02-DGMP, do período de 03 a 22/06/02, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 415, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Oficializar a Designação** do servidor Nilson Valdecy Rodrigues da Silva, motorista pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a Promotoria de Justiça de Comarca de Mazagão no período de 07/06/02, a serviço desta instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

Portaria n.º 416, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Oficializar a Designação** do servidor Ernesto Gomes Pereira, motorista pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio no dia 12/06/02, a serviço desta instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



Portaria n.º 417, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Oficializar a Licença Médica do servidor Fernando Cezar Pereira da Silva, Contador pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Procedimentos Cíveis e Criminais, no período de 25 a 29/05/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 418, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARLUCIE GOUVEIA QUINTAS RODRIGUES, servidora cedida, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado do Amapá, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 24 a 28/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 419, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Compensatória referente ao Recesso dos Trabalhos Administrativos do Ano 2001, à servidora MARLUCIE GOUVEIA QUINTAS RODRIGUES, servidora cedida, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 01 a 12/07/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 420, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARLUCIE GOUVEIA QUINTAS RODRIGUES, servidora cedida, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado do Amapá, Férias Regulamentares, referentes ao período nº aquisitivo 2002, nos termos do Art.º 90 da Lei Estadual 0066/93, para ser gozada no período de 15 a 29/07/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 421, de 18 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANILDE MARIA BEZERRA FAÇANHA VIRINO, Auxiliar de Administração pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Serviços Gerais, para responder Interina e Cumulativamente pelo Cargo de Diretora da Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 24/06 a 29/07/2002, em razão de Licença e Férias da Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 422, de 19 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo nº 3001746/2000,

**RESOLVE:**

Conceder licença compensatória ao servidor Frank Hermeson Carvalho de Souza, Operador de Computador, pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Macapá, para ser usufruída no período de 01 a 30 de julho de 2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 424, de 19 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Oficializar o Gozo das Férias da servidora Janusa Nogueira Rodrigues, Assessora Jurídica do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, concedidas pela portaria nº 190/02-DGMP e Suspensas pela portaria nº 216/02-DGMP, conforme estabelece o art. 90 da Lei nº 0066/93, para serem gozadas no período de 17/06 a 16/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 425, de 20 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder o Gozo das Férias à servidora Malena Oliveira de Souza, Datilógrafa do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, concedidas pela portaria nº 069/02-DGMP, e Suspensas pela portaria nº 100/02-DGMP, conforme estabelece o art. 90 da Lei nº 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 20/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 426, de 21 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Josinaldo Cantuária Queiróz, Motorista do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, o GOZO das FÉRIAS, referentes ao período aquisitivo 2000/2001, concedidas pela Portaria nº 017/01-PGJ, e suspensas pela Portaria nº 062/01-PGJ, conforme estabelece o art. 90 da Lei nº 0066/93, para serem gozadas no período de 15/07 a 13/08/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 428, de 21 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora Ana Maria de Paula Pinheiro Barcessat, funcionária pública federal cedida a este Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, férias regulamentares, referentes ao exercício de 2001, conforme estabelece o art. 90 da Lei nº 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 20/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2002.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral em Exercício

Portaria n.º 430, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor João de Deus Ramos de Souza, Assistente de Chefe de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, Férias Regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, nos termos do Art.º 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para ser gozada no período de 02 a 31/07/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 431, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Joaquim Laurindo Blandino Picanço, Agente de Segurança de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, Férias Regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, nos termos do Art.º 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para ser gozada no período de 02 a 31/07/02.

31/07/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 432, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Nélio Nascimento Cordeiro**, Policial Civil à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá, **Férias Regulamentares**, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, nos termos do Art.º 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para ser gozada no período de 02 a 31/07/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 433, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Michele Picanço Ramos**, Assistente Especial de Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, **Férias Regulamentares**, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, nos termos do Art.º 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para ser gozada no período de 04/07/02 a 02/08/02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 434, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, as Férias do servidor **Nidélson Lima Cardoso**, Telefonista do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Seção de Documentação, concedidas pela portaria nº 332/02-DGMP, de 01/07/02 para serem gozadas em uma data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 435, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

1 - **CONCEDER** adiantamento em nome de **ANILDE MARIA BEZERRA FAÇANHA VIRINO**, servidora do Quadro Efetivo de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Serviços Gerais, nos termos do item I, parágrafo único do Art. 3º da Lei n.º 0624, de 31 de Outubro de 2001, e, Decreto Governamental n.º 3492, de 08 de Novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas mltidas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços e

encargos.

2 - **DESIGNAR**, **ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO**, Diretor da Divisão de Obras e Manutenção para certificar as aquisições dos referidos materiais e serviços.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4 - A referida despesa deverá ser empenhada no programa de trabalho n.º 02.062.0004.2.590, elemento de despesa 3390.30 (material de consumo) - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), fonte 001 - FPE; elemento de despesa 3390.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica) - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), fonte 001 - FPE; e, elemento de despesa 3390.36 (serviços de terceiros - pessoa física) - R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), fonte 001 - FPE.

5 - A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao **Ministério Público do Estado do Amapá**, dentro de 10(dez) dias após o prazo determinado no item 3.0.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, e que seja aprovada por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 436, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder o Gozo das Férias ao servidor **Idelmir Torres da Silva**, Operador de Computador do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas pela portaria nº 010/01-DGMP, e suspensas pela portaria nº 101/01-DGMP, conforme estabelece o Art.º 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 30/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

Portaria n.º 437, de 24 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder o Gozo das Férias ao servidor **Marco André Oliveira de Andrade**, digitador do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas pela portaria nº 017/01-DGMP, e suspensas pela portaria nº 075/01-DGMP, conforme estabelece o Art.º 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 30/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2002.

**PAULO DA VEIGA MOREIRA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Portaria 178/2002-DG/MPEA.

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 015/2002

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 02/07/2002.

**Dr. Paulo da Veiga Moreira**  
Diretor-Geral

Ref. Processo nº : 3001685/2002-MPEA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DE

FUNDAMENTO : Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : EDITORA CONSULEX LTDA

OBJETO : Assinatura para o exercício 2002 do Informativo Consulex e da Revista Jurídica Consulex 2002

VALOR GLOBAL : R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais)

RECURSO : Programa 02.062.0004.2.590 - Manutenção e Funcionamento do MPEA, Fonte: 001-FPE, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, consignado no Orçamento vigente deste Ministério para o exercício de 2002.

Senhor Diretor-Geral.

Justifica-se a presente despesa no valor de R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais) em favor de **EDITORA CONSULEX LTDA**, objetivando a Assinatura para o exercício 2002 do Informativo Consulex e da Revista Jurídica Consulex 2002, para ser utilizado por este MPEA e tendo em vista a empresa supramencionada deter exclusividade nos itens acima mencionados, conforme consta na Declaração de exclusividade, emitida pela Associação Nacional de Editores de Revistas do Estado de São Paulo, constante nos autos às fls. 03, há inviabilidade de Licitação, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei de Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Parecer Jurídico às fls. 07 dos autos.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 02 de julho de 2002.

**Salim Santiago Leite**  
Presidente da CPL/MPEA

## Publicações Diversas



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FOMENTO EXTRA-ESTADUAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 042/2002

DIVERSOS nº. 817/02 (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 10 de maio de 2002

Senhor Corregedor,

Tendo em vista que esta Corregedoria detém as atribuições de regulamentação e fiscalização da utilização dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO, de uso obrigatório pelos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, honra-me solicitar-lhe que oriente o setor competente, bem como os eminentes Magistrados desse Estado, para que divulguem sobre o furto dos Selos de Fiscalização tipo "PADRÃO", cor verde, série AAJ-73.101 a 73.150 e 73.151 a 73.200, do Serviço do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mateus Leme/MG, Boletim de Ocorrência Policial nº 529 de 12/04/2002, Protocolo nº 433 e Representação, Protocolo nº 201 de 17/04/2002, cuja validade foi cancelada, como previsto no art. 11 da Portaria nº 022/GACOR/2002, desta Corregedoria Geral de Justiça.

Limitado ao exposto, reitero-lhe protestos de estima e consideração.

**Des. MURILO JOSE PEREIRA**  
Corregedor-Geral de Justiça

NORTE FORROS INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REVENDER E DISTRIBUIR PERFIS EM PVC NA CIDADE DE MACAPÁ. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

COMERCIAL BRITO NUNES LTDA  
POSTO CLASSIC

Torna público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação, para as atividades de Comercialização de Combustíveis derivados de Petróleo, Alcool e Lubrificantes, para veículos Automotores, na categoria de Posto Revendedor, no empreendimento situado na Rua Leopoldo Machado, 2257-Centro, Macapá-AP.

Macapá, 02 de julho de 2002.